

Demonstrações Financeiras

MGI Minas Gerais Participações S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Os valores monetários estão expressos em milhares de reais, salvo quando indicado de outra forma

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados acionistas e demais stakeholders,

O exercício de 2025 representou um momento relevante de transição estratégica e consolidação institucional para a MGI – Minas Gerais Participações S.A.

Ao longo do período, a Companhia promoveu a revisão do Planejamento Estratégico 2024–2028, processo conduzido em conjunto com o Conselho de Administração e alinhado às diretrizes do acionista controlador.

Essa revisão resultou no encerramento do ciclo originalmente previsto, após o cumprimento das principais entregas estabelecidas no Plano de Negócios de 2025, e na reformulação do planejamento institucional, que passou a abranger o período 2026–2030.

A atualização decorre do direcionamento estratégico do Controlador, que orienta a ampliação das atividades operacionais da Companhia, com foco no aumento das receitas provenientes da prestação de serviços e da gestão de ativos públicos.

Nesse contexto, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Planejamento Estratégico 2026–2030, que reflete diretamente as diretrizes do controlador e estabelece as bases para a ampliação da atuação da Companhia em atividades operacionais, especialmente nas áreas de gestão de ativos públicos, alienação de imóveis, recuperação de créditos e prestação de serviços técnicos ao setor público.

Esse novo ciclo estratégico reforça o papel da MGI como instrumento técnico do Estado na gestão patrimonial e financeira, ampliando sua capacidade de geração de valor público e fortalecendo a sustentabilidade institucional da Companhia.

A análise das operações da Companhia no exercício de 2025 pode ser observada sob dois prismas distintos, refletindo as diferentes naturezas de suas fontes de resultado:

- (i) atividades operacionais,
- (ii) receitas provenientes de participações acionárias.

No âmbito das atividades operacionais — que compreendem principalmente recuperação de créditos, alienação de imóveis, gestão de convênios e regularização de ativos imobiliários — o exercício de 2025 foi marcado por resultados expressivos, evidenciando a capacidade técnica da Companhia na gestão de ativos públicos.

Na recuperação de créditos, mantivemos atuação contínua sobre a carteira remanescente originada das operações dos antigos bancos estaduais BEMGE e CREDIREAL, atualmente em fase avançada de liquidação. Uma carteira composta por créditos originados há mais de três décadas, caracterizada por elevada complexidade jurídica, escassez de garantias executáveis e alto grau de litigiosidade.

Mesmo nesse contexto desafiador, registramos resultado expressivo no exercício de 2025, com receitas de recuperação de créditos no montante de R\$ 46,5 milhões, valor significativamente superior ao observado em 2024, quando foram registrados R\$ 20,7 milhões, representando crescimento aproximado de 125% no período.

Parte relevante desses valores decorreu de eventos extraordinários, associados à conclusão de processos judiciais e acordos pontuais. Tais resultados refletem o trabalho técnico persistente e de longo prazo desenvolvido pela Companhia na condução das estratégias de cobrança e recuperação desses ativos.

Mesmo diante da natureza residual da carteira e das limitações estruturais inerentes a esse tipo de ativo — como a antiguidade das operações, a redução progressiva do estoque de créditos e a dificuldade de localização de bens penhoráveis — a Companhia tem conseguido maximizar os resultados possíveis, demonstrando eficiência na condução das estratégias de recuperação e na gestão desses ativos de difícil realização.

Outro destaque do exercício foi o desempenho nas operações de alienação de imóveis, atividade na qual a Companhia vem consolidando relevante capacidade técnica na gestão e desmobilização de ativos públicos.

Em 2025, as receitas provenientes dessas operações alcançaram aproximadamente R\$ 33,9 milhões, valor significativamente superior ao registrado em 2024, quando a Companhia havia obtido cerca de R\$ 15 milhões com a venda de ativos imobiliários.

Esses resultados refletem a expertise institucional da MGI na estruturação e condução de processos de alienação patrimonial, permitindo transformar ativos públicos ociosos ou subutilizados em receitas efetivas.

A atuação da Companhia nessa frente evidencia sua capacidade de estruturar processos de alienação eficientes, transparentes e juridicamente seguros, consolidando a MGI como referência técnica na gestão e monetização de ativos públicos.

Nesse contexto, o exercício pode ser considerado particularmente exitoso sob a ótica da gestão patrimonial, refletindo a eficiência institucional da MGI na geração de resultados por meio da administração técnica desses ativos.

Ao longo do exercício também manteve atuação relevante na gestão e acompanhamento de convênios voltados ao desenvolvimento da infraestrutura municipal, para garantir a correta aplicação dos recursos e as análises das prestações de contas, em articulação com as Secretarias de Estado intervenientes, reforçando seu papel como agente técnico de apoio às políticas públicas com transparência, regularidade e aderência às exigências legais.

Outro componente relevante da estrutura de receitas da Companhia é o portfólio de participações acionárias, que permanece como a principal fonte de receitas recorrentes.

Em 2025, as receitas provenientes dessas participações totalizaram aproximadamente R\$ 284,3 milhões, refletindo principalmente a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio pelas empresas investidas e contribuindo de forma relevante para a composição da receita da Companhia e para a manutenção de níveis adequados de liquidez.

Para fins de comparação, em 2024 essas receitas atingiram R\$ 229,3 milhões, evidenciando a continuidade da relevância do portfólio de participações acionárias na estrutura econômica e financeira da Companhia.

No campo financeiro, a Companhia manteve política de gestão orientada por critérios de prudência, segurança e eficiência, buscando preservar a liquidez institucional e otimizar o rendimento das aplicações financeiras.

Em 2025, o resultado financeiro líquido foi positivo em aproximadamente R\$ 47,6 milhões, valor superior ao observado em 2024, quando o resultado financeiro líquido atingiu cerca de R\$ 37,7 milhões.

O resultado financeiro líquido do exercício refletiu os rendimentos obtidos sobre os recursos disponíveis, contribuindo para mitigar parcialmente os impactos decorrentes da estrutura de passivos financeiros da Companhia.

Apesar do desempenho operacional positivo observado em diversas frentes de atuação, o resultado do exercício de 2025 foi significativamente impactado pela estrutura de custos financeiros da Companhia, especialmente aqueles associados às operações de hedge realizadas por meio de opções flexíveis vinculadas à quinta emissão de debêntures.

Os encargos financeiros relacionados a essas opções, somados aos custos da própria emissão de debêntures, continuam representando a parcela mais relevante da estrutura de despesas da Companhia.

Esse comportamento já havia sido observado ao longo do exercício, conforme registrado nas demonstrações financeiras intermediárias do terceiro trimestre de 2025, quando se verificou que o crescimento das receitas foi acompanhado por aumento proporcionalmente mais elevado das despesas financeiras associadas a essas operações.

Adicionalmente, o resultado do exercício foi impactado por efeitos contábeis relevantes, especialmente relacionados:

- aos ajustes a valor justo de ativos financeiros, e
- à reversão de direitos creditórios.

Esses fatores contribuíram para a reversão do resultado líquido positivo registrado em 2024, quando a Companhia apresentou lucro de R\$ 37,6 milhões, resultando no prejuízo contábil apurado no exercício de 2025 de R\$ 61,8 milhões.

É importante destacar que tais impactos decorrem principalmente de fatores financeiros e ajustes contábeis específicos, que podem gerar oscilações relevantes no resultado líquido entre exercícios, sem que isso represente alteração estrutural na capacidade operacional da Companhia.

Ao contrário, o exercício evidenciou elevado nível de eficiência na execução das atividades operacionais, com resultados relevantes nas áreas de gestão de ativos públicos, alienação de imóveis e recuperação de créditos.

No âmbito da governança e perspectivas futuras, a Companhia manteve elevado compromisso com o fortalecimento da governança corporativa, com o aprimoramento contínuo de seus processos internos e com a implementação das diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2026–2030.

Destaca-se também a atuação da MGI nas iniciativas relacionadas ao PROPAG – Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, no qual a Companhia tem desempenhado papel relevante no suporte técnico às ações voltadas à definição dos ativos imobiliários passíveis de inclusão no programa.

Os resultados operacionais alcançados ao longo do exercício evidenciam a capacidade técnica e a relevância institucional da MGI na gestão de ativos públicos e na prestação de serviços especializados ao setor público, fundamentos que sustentam a implementação do Planejamento Estratégico 2026–2030 e reforçam o papel da

Companhia como instrumento do Estado de Minas Gerais na geração de valor público e no fortalecimento da gestão patrimonial e financeira.

A Diretoria agradece aos acionistas, em especial ao controlador, pela confiança depositada, às Secretarias de Estado parceiras pela cooperação institucional, aos demais parceiros institucionais e de mercado e aos colaboradores da Companhia pelo profissionalismo e dedicação demonstrados ao longo do exercício.

A MGI seguirá empenhada em gerar valor público, ampliar suas atividades operacionais e contribuir para o desenvolvimento econômico e patrimonial do Estado de Minas Gerais.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Gestão de Ativos

Resultados da Gestão de Ativos (R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
Créditos em Liquidação Próprios da MGI	12.600	5.638	123
Rec. Créditos MGI - Imóveis adjudicados vendidos	33.898	15.071	125
Imóveis Próprios da MGI advindos da EMIP	25	70	(64)
Total Ativos MGI	46.523	20.779	124
Créditos em Liquidação do Estado de Minas Gerais	1.153	3.741	(69)
Bens Imóveis do Estado de Minas Gerais	8.006	4.206	90
Total Ativos do Estado de Minas Gerais	9.159	7.947	15
Bens Imóveis de Terceiros	11.416	5.866	95
Total Ativos de Terceiros	11.416	5.866	95

**Critérios utilizados para as informações:*

Ativos MGI: Data do reconhecimento da receita

Ativos Estado de Minas Gerais/Terceiros: Data do repasse

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a recuperação de créditos em liquidação da carteira da MGI, oriundos dos antigos bancos estaduais BEMGE e CREDIREAL, totalizou R\$12.600. Esse valor representa um aumento de 123% em relação ao mesmo período de 2024, quando a arrecadação foi de R\$5.638. Houve um recebimento expressivo (R\$9.560) de alvará em outubro/2025 que impulsionou essa variação.

A arrecadação referente aos imóveis próprios da MGI, incluindo aqueles incorporados da EMIP, atingiu R\$33.923 em 31 de dezembro de 2025. Esse montante representa um crescimento de 124% comparado ao mesmo período de 2024, quando a arrecadação alcançou R\$15.141. O aumento significativo deve-se, principalmente, à venda do imóvel “Raja”, no valor de R\$33.818.

Por meio de contratos firmados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), a Companhia também desempenha um papel fundamental na gestão dos ativos recepcionados pelo Estado, decorrentes da extinção da MINASCAIXA e da privatização dos bancos BEMGE e CREDIREAL. Além disso, atua na alienação de bens imóveis não operacionais pertencentes ao Estado.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no âmbito dos contratos firmados, a MGI repassou ao Estado R\$1.153 provenientes da recuperação de créditos em liquidação. Esse montante foi inferior em 69% em relação ao mesmo período de 2024, quando o repasse totalizou R\$3.741.

A recuperação de créditos apresenta uma tendência de queda, decorrente da redução do estoque disponível e do tempo decorrido. Dado que os empréstimos foram concedidos há mais de 30 anos, somam-se desafios como a ausência de bens penhoráveis ou garantias e a baixa liquidez de parte dos imóveis. Ainda assim, a MGI considera relevantes os valores arrecadados nesse processo e segue empenhada na recuperação de créditos em liquidação, mantendo seus esforços contínuos para otimizar os resultados.

Em relação à venda de imóveis, no período encerrado em 31 de dezembro de 2025, a MGI repassou ao Estado o montante de R\$8.006, um aumento de 90% em relação ao mesmo período de 2024, quando repassou R\$4.206.

Dando continuidade à estratégia de expansão na desmobilização de ativos da administração pública direta e indireta do Estado, a MGI tem buscado com êxito firmar novos contratos para a venda de imóveis. No período em análise, a Companhia concluiu vendas que somaram R\$11.416. Houve um aumento de 95% em relação ao mesmo período de 2024, quando totalizou R\$5.866. Importante informar que alguns desses contratos, diferentemente do que ocorre com o celebrado com o Estado, permitem ao arrematante pagar o valor de forma parcelada e/ou integral ao(s) Contratante(s). Dessa forma, nem todo recurso financeiro arrecadado com as vendas transita pela MGI.

Direitos de Crédito Autônomos

De acordo com a posição de 31 de dezembro de 2025, a Companhia detém um saldo nominal de Direitos de Crédito Autônomos a receber no valor de R\$50.286, comparado a R\$56.365 em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de aproximadamente 11%.

No período encerrado em 31 de dezembro 2025, foram contabilizados R\$4.669 em variação monetária ativa, enquanto os valores recebidos totalizaram R\$8.067, comparados aos R\$9.601 registrados em 31 de dezembro de 2024. Isso representa uma redução de 16%, reflexo comum nesse tipo de carteira, que está vinculada a dívidas de contribuintes do Estado de Minas Gerais.

A Companhia realiza a apuração trimestral do valor justo e do impairment da carteira. Esse tipo de ajuste é realizado conforme as normas contábeis, que exigem que as empresas ajustem seus ativos para refletir de maneira mais precisa seu valor recuperável. Considerando os efeitos dessa avaliação, o saldo de Direitos de Crédito Autônomos é de R\$17.087 em 31 de dezembro de 2025, contra R\$23.145 em 31 de dezembro de 2024.

Debêntures

Ainda de acordo com a posição de 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui obrigações decorrentes da quinta emissão de debêntures.

No período analisado, a Companhia registrou custos de R\$61.549 referentes a juros e à amortização do custo da transação das debêntures emitidas. No mesmo período do exercício anterior, esses custos totalizaram R\$57.054. Apesar da redução do saldo devedor, base para cálculo do encargo com debêntures, ocorreu um pequeno aumento no custo devido ao percentual superior da taxa Selic durante o período.

Os pagamentos de juros e amortizações das debêntures emitidas são realizados rigorosamente nos termos das respectivas escrituras de emissão. O quadro abaixo apresenta os pagamentos efetuados neste período:

Pagamentos Efetuados (R\$ mil)	Juros	Principal	Total Pago
5ª emissão	57.864	48.152	106.016
Total	57.864	48.152	106.016

(a) Debêntures de Quinta Emissão

Tendo como referência 31 de dezembro de 2025, a MGI possui um saldo de R\$363.228 a pagar referente à quinta emissão de debêntures. Neste período foram pagas parcelas semestrais de juros e amortização do principal, nos valores de R\$57.864 e R\$48.152, respectivamente.

Além disso, vinculada à Quinta Emissão, a Companhia mantém contratos de opções flexíveis de compra e venda sobre ações CMIG4, celebrados com o objetivo de constituir um instrumento de hedge. Essa estratégia visa proteger a Companhia contra eventuais quedas no valor das ações, que representam uma das garantias das debêntures emitidas. Os encargos financeiros com as opções representam o maior custo da Companhia.

Participações Acionárias

A Companhia detém participação acionária na Cemig, Copasa, BDMG, Codemge e empresas do grupo Gerdau.

Os investimentos em participação acionária geraram receitas de R\$284.308 no período analisado, provenientes de juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pelas companhias investidas. Essas receitas registraram um crescimento de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando totalizaram R\$229.344. Esse aumento decorre, principalmente, da deliberação de bonificações de ações, aprovada em abril de 2024, elevando em 30% a quantidade de ações CMIG4, cujo impacto reflete na comparação deste período de 2025. Além disso, houve aumento dos valores pagos por ação nos proventos.

Convênios

No exercício de 2025, a Companhia deu continuidade ao programa de investimentos em ações destinadas à promoção do desenvolvimento da infraestrutura estadual por meio de convênios com entidades públicas municipais, autarquias e fundações com interveniência e apoio técnico de Secretarias de Estado responsáveis pelas políticas públicas setoriais. Embora não tenham sido celebrados novos convênios no período, a Companhia vem acompanhando e cobrando a regularização cadastral dos convenientes que ainda não receberam o repasse de parcelas remanescentes de convênios celebrados em exercícios anteriores. Esta regularização é de responsabilidade do conveniente e não depende de ações da Companhia e a sua falta é impeditiva para o repasse.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2025, a MGI repassou aos convenientes o montante de R\$1.556 referente a parcelas de convênio e apurou um rendimento de R\$1.584 relacionado ao repasse na aplicação financeira realizada pela Conveniente, por meio da prestação de contas. Considerando as devoluções recebidas e efetuadas relativas a convênios já encerrados, que somaram R\$16.526 no período, a variação líquida foi negativa em R\$13.386. Dessa forma, o montante acumulado líquido de pagamentos passou de R\$1.204.016 em 31 de

dezembro de 2024 para R\$1.190.630 em 31 de dezembro de 2025.

	31/12/2024	Movimentação			31/12/2025
	Saldo final	Rendimentos	Devoluções	Repasse / Gastos com Fisc. Monit.	Saldo final
Secretarias					
Sec. Est. Agricultura, Pecuária e Abastecimento de MG – SEAPA	5.139	-	(11)	-	5.128
Inst. Des. Do Norte e Nordeste de MG - IDENE	1.903	-	-	-	1.903
Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento. Sustentável – SEMAD+ Sec. Est. Cidades e Integração Regional de MG- SECIR	89.725	76	(87)	-	89.714
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP	14.618	-	-	-	14.618
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.	20.301	97	(278)	-	20.120
Secretaria de Estado de Infraest. e Mobilidade – SEINFRA	1.029.026	1.411	(16.150)	1.556	1.015.843
Sec. Est. Des. Social de MG – SEDESE	34.404	-	-	-	34.404
Sec. Est. Governo – SEGOV	5.300	-	-	-	5.300
Sec. Est. Des. Econômico SEDE	3.600	-	-	-	3.600
	1.204.016	1.584	(16.526)	1.556	1.190.630

Os recursos repassados, provenientes dos aportes de capital realizados pelo acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, foram destinados a uma série de obras voltadas para a melhoria da infraestrutura municipal. Esses investimentos incluem obras de saneamento básico, reformas e ampliações de Parques de Exposições Agropecuárias, além da recuperação e manutenção de rodovias, entre outros projetos essenciais.

As Secretarias Intervinentes têm a responsabilidade de realizar a análise prévia das prestações de contas, emitindo os pareceres técnico e financeiro correspondentes.

Adicionalmente, cabe a essas Secretarias a realização de vistorias in loco nos objetos conveniados. Caso não seja comprovado o cumprimento do objeto conveniado, as contas serão reprovadas, o que, como regra, resulta na impossibilidade do conveniente de receber novos repasses voluntários. Além disso, será instaurada uma Tomada de Contas Especial.

Após a conclusão das análises pelas Secretarias Intervinentes, os convênios são enviados à MGI para uma análise financeira conclusiva e para o julgamento final.

Conforme detalhamento nos quadros abaixo a Companhia, na referência de 31 de dezembro de 2025, apresenta em seus controles internos o quantitativo de 1.521 convênios celebrados, e descritos da seguinte forma:

Convênios	Quantidade	Valor em R\$ mil
Convênios Vigentes	85	50.861
Vencidos com prestação de contas em análise na INTERVENIENTE	592	389.226
Vencidos com prestação de contas em análise na MGI	148	572.900
Decididos como aprovados ou aprovados com ressalva	652	209.494
Em Tomada de Contas Especial (seja fase interna ou externa)	17	21.001
Com medidas administrativas	2	1.379
Aguardando decurso de prazo para apresentação	6	16.050
Reprovada	4	1.604
Extinto sem repasse de recurso	15	-
Total de Convênios Celebrados	1.521	1.262.515
(+) Gastos com Fiscalização, Monitoramento e Publicações		202
(+) Rendimento de aplicação financeira – Repasse aplicado pela Conveniente		9.387
(+) Correção monetária de Convênio – Medida Judicial		100
(-) Devoluções Recebidas e efetuadas		(81.574)
(=) Saldo de Convênios em 31/12/2025		1.190.630

A Companhia realiza notificações periódicas às Secretarias Intervenientes, solicitando informações sobre a apresentação das prestações de contas e o andamento das análises das contas já submetidas. Adicionalmente, a Companhia notifica de forma contínua os convenientes em relação às prestações de contas pendentes, adotando todas as medidas necessárias relativas à essas pendências, conforme estabelecido pela legislação vigente e em conformidade com as obrigações previstas na governança dos convênios.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita Operacional Líquida

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)	Análise Vertical 2025 (%)
Receita de participação acionária	284.308	229.344	24	89
Recuperação de Créditos	46.498	20.709	125	15
Variação monetária ativa	4.669	4.129	13	1
Prestação de serviços	2.219	1.725	29	1
Receitas de vendas de imóveis	25	70	(64)	-
PIS/COFINS/ISS	(17.775)	(12.652)	40	(6)
TOTAL	319.944	243.325	31	100

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou uma Receita Operacional Líquida de R\$319.944, um aumento de 31% em comparação com os R\$243.325 alcançados no mesmo período do ano anterior.

O crescimento da Receita Operacional Líquida nos períodos comparados decorreu principalmente de três fatores: primeiramente, a receita de participação acionária da Cemig, que, devido a bonificações em abril de 2024 e com a deliberação de dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 1,65061 por ação (contra R\$ 1,42542 no ano anterior), contribuiu para um aumento de 24%. Em segundo lugar, a receita de recuperação de créditos registrou um aumento significativo de 125% em relação ao mesmo período do exercício precedente, influenciada pela expressiva venda de um imóvel (R\$33.818) atrelado a um crédito em liquidação da carteira BEMGE. Em terceiro lugar, a receita de prestação de serviços, embora de menor impacto na Receita Operacional Líquida total, expandiu-se em 29% em virtude de comissões sobre a comercialização de imóveis.

Custo Operacional

Custo Operacional (R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)	Análise Vertical 2025 (%)
Encargos financeiros com opções	250.885	165.571	52	70
Juros sobre debêntures	61.144	56.648	8	17
Obrigações por repasse	31.481	14.111	123	9
Pessoal	3.592	3.441	4	1
Serviços de terceiros	5.399	2.794	93	2
Custos dos imóveis vendidos	11	96	(89)	-
Amortização de custos de transação	405	405	-	-
Custas judiciais	2.316	1.430	62	1
Demais custos	1.714	2.408	(29)	-
CUSTO TOTAL	356.947	246.904	45	100

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo operacional totalizou R\$356.947, representando um aumento de 45% em relação ao mesmo período do exercício anterior, quando foi de R\$246.904.

Os custos mais relevantes foram:

- **(i) Encargos financeiros com opções (70% do custo total):** Totalizaram R\$250.885, um aumento de 52% em relação ao ano anterior. Esse incremento decorreu das liquidações das tranches de opções de compra no período, influenciadas pelas deliberações de dividendos e JCP da Cemig em 2025, as quais reduziram o preço de exercício e aumentaram a quantidade de opções. O custo reflete a diferença entre o preço de liquidação e o preço de exercício, multiplicado pela quantidade de opções, sendo sensível às variações da cotação de CMIG4.
- **(ii) Juros sobre debêntures (17% do custo total):** Apresentaram um aumento de 8% em relação ao ano anterior, devido à taxa DI, vinculada a Selic, estar em maior patamar neste período quando comparamos ao mesmo período do ano anterior. Este aumento foi suavizado pela redução do saldo de debêntures com a amortização ocorrida em janeiro e julho de 2025.
- **(iii) Obrigações por repasse (9% do custo total):** Houve um aumento de 123% em comparação com o ano anterior, justificado pelo aumento do resultado da recuperação de créditos do Bemge no período. A venda expressiva de um imóvel em 2025 e um recebimento elevado de alvará, ambos vinculados a créditos em liquidação, geraram essa obrigação, pois 90% do resultado líquido positivo semestral da recuperação é destinado aos ex-acionistas do Bemge, conforme contrato de cessão.

Embora os demais custos tenham pouca representatividade em relação ao total da Companhia, alguns merecem destaque devido às significativas variações observadas. A maior parte do montante relacionado aos 'Serviços de terceiros' corresponde a honorários advocatícios, sendo R\$3.381 referentes à recuperação de crédito proveniente da venda de um imóvel situado em Belo Horizonte por R\$33.818 e R\$956 referente ao alvará recebido(R\$9.560) vinculado à recuperação de crédito. As 'Custas judiciais' são compostas em sua grande maioria por honorários sucumbenciais, os quais estavam previstos no orçamento, no valor total de R\$ 1.879.

Resultado Operacional Bruto

No período encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um resultado operacional bruto negativo de R\$37.003, enquanto no mesmo período do exercício anterior o resultado foi negativo em R\$3.579.

O aumento de 31% na Receita Operacional, impulsionado pelo crescimento de 24% na receita de participação acionária, 125% na receita de recuperação de créditos e 29% na receita de prestação de serviços, não foi suficiente para cobrir os custos da Companhia.

O Custo Operacional aumentou 45% no período, influenciado principalmente pelos encargos financeiros com opções, juros sobre debêntures, obrigações por repasse, serviços de terceiros e custas judiciais.

O elevado valor dos custos da Companhia, principalmente ocasionado pelos encargos financeiros com opções flexíveis e juros sobre debêntures são responsáveis por recorrentes resultados operacionais negativos.

Resultado Financeiro Líquido

O aumento da taxa Selic, iniciado em meados de 2024, somado aos aumentos dos saldos de aplicações financeiras foram os principais fatores para o crescimento de 26,4% no resultado financeiro líquido, que evoluiu de R\$37.707 em 31 de dezembro de 2024 para R\$47.654 em 31 de dezembro de 2025.

Essa performance positiva foi alcançada mediante um controle disciplinado dos recursos alocados em aplicações financeiras, especificamente em fundos referenciados em títulos públicos com rentabilidade anual indexada à taxa DI e custos administrativos reduzidos.

LAJIDA e LAJIDA ajustado

LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024	Δh%
Resultado do Período	(61.758)	37.555	(264%)
(+) Despesa de IR e Contribuição Social	26.233	17.357	51%
(+) Despesas Financeiras Líquidas	(47.654)	(37.707)	26%
(+) Depreciação e Amortização	33	26	27%
LAJIDA	(83.146)	17.231	(583%)
(+) Resultado Negativo (Positivo) de Ajustes a Valor Justo	24.988	(19.931)	(225%)
(+) Impairment dos Direitos de Crédito Autônomos	9.069	(9.970)	(191%)
(+) Provisão para Perda em Participações Societárias	(925)	191	(584%)
(+) Provisão para Contingências	519	508	2%
LAJIDA AJUSTADO	(49.495)	(11.971)	313%

(a) LAJIDA

O LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma métrica não contábil amplamente utilizada para avaliar a geração de caixa operacional de uma empresa. Esta medida é calculada pela companhia, sendo posteriormente conciliada com suas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Instrução CVM nº 156, de 24 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, a MGI registrou um LAJIDA negativo de R\$83.146. No mesmo período do exercício anterior, o indicador foi positivo, totalizando R\$17.231.

(a) LAJIDA ajustado

O LAJIDA ajustado foi calculado em conformidade com o Art. 4º da Instrução CVM nº 156, com o intuito de melhor refletir a geração operacional de caixa da Companhia, por meio da exclusão dos efeitos abaixo, que não afetam a geração de caixa da Empresa:

- Ajustes a valor justo referentes aos contratos de opções flexíveis, aos direitos creditórios decorrentes de empréstimo de ações e à renegociação da carteira de direitos de crédito autônomos;
- *Impairment* dos direitos de crédito autônomos (perda na recuperação de direitos creditórios).
- Resultado correspondente à diferença entre o custo relativo à amortização do ajuste no reconhecimento inicial das debêntures subordinadas e a receita referente à amortização do ajuste no reconhecimento inicial da carteira DCA.
- Provisão para perda em participações societárias.
- Provisão para perda com Direitos de Créditos Autônomos.
- Provisão para demandas judiciais.

Apurou-se LAJIDA ajustado negativo de R\$ 49.495 em 31 de dezembro de 2025. No mesmo período do exercício anterior, esse indicador foi negativo em R\$ 11.971.

Portanto, percebe-se que no período em análise, excluídos os impactos das receitas e despesas que não afetam a geração de caixa, o prejuízo líquido apresentado aumentou no conceito de LAJIDA e foi suavizado no LAJIDA ajustado, mantendo-se negativo.

Resultado Líquido

O fator preponderante para o prejuízo líquido no valor de R\$61.758 auferido pela Companhia está relacionado a fatores mercadológicos, principalmente relacionados aos encargos financeiros com opções flexíveis de ações.

Conforme se verifica no LAJIDA, o prejuízo no período aumentou, principalmente, devido ao ganho com resultado financeiro líquido. A perda de ajuste ao valor justo reconhecida no resultado devido a devolução de ações da Cemig emprestadas juntamente com o impairment dos direitos creditórios autônomos suavizada pelo ganho de ajuste a valor justo das opções flexíveis de compras, foram os fatores responsáveis pela pequena redução do resultado negativo apresentado no LAJIDA ajustado. A reversão de perda dos direitos creditórios autônomos está vinculada à operação da cessão onerosa de carteira de créditos do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e sua variação deriva de variáveis exógenas à Companhia.

4. GESTÃO DE PESSOAS

Um dos pilares da MGI é o seu capital humano, o qual mesmo com os desafios atuais tem se empenhado para que as atividades da empresa mantenham sua excelência. A grande integração dos mercados mundiais, associada às grandes demandas e exigências impostas na conjuntura econômica atual, tornam ainda mais necessária a valorização dos recursos humanos empregados nas atividades da MGI, sendo ainda mais importante cultivar o grande potencial observado no capital humano da empresa.

A companhia implantou de maneira sistemática o regime de teletrabalho, no formato híbrido, com alternância entre escalas presencial e home office. Desde sua implantação a empresa monitora os resultados das equipes no regime híbrido e faz adequações, conforme a conjectura demande. 92% dos colaboradores aderiram ao regime de teletrabalho. Dadas as ações administrativas, mudança na perspectiva de gestão, o emprego de recursos e tecnologias disponíveis, a empresa realocou recursos da infraestrutura física em suas atividades, focando nas

metas voltadas para eficiência e alcance de resultados. A Companhia implementou seu Programa de Promoção Integrada da Qualidade de Vida - Saúde Física e Mental dos Colaboradores da MGI com o objetivo de combinar um ambiente de trabalho saudável, equilíbrio entre vida pessoal e profissional e o sentimento de fazer parte de algo maior, o qual vem trazendo ganhos visíveis.

A questão estrutural, na qual destaca-se a necessidade de computadores e equipamentos básicos de acesso aos empregados foi superada com a implantação de Serviço de Área de Trabalho remoto que avançou para o sistema atual via “Tsplus”, o que abriu a possibilidade de ampliar o quantitativo de empregados em trabalho remoto. A empresa implantou um cronograma de estudos e monitoramento das atividades desempenhadas pelos colaboradores e cumprimento do Plano de Negócios, com vista a promover ajustes tempestivos e melhoria constante.

Neste contexto, a importância do controle de tempo de trabalho e produtividade, a atuação dos líderes na gestão de questões pessoais como disciplina e compromisso e, em última análise, no planejamento e na entrega de resultados, vem ganhando destaque e tornou-se o foco específico de treinamento e capacitação. A empresa, cada vez mais, aprimora as ferramentas e técnicas de controle de produtividade de pessoal.

A Companhia não mede esforços para manter para o grupo de funcionários estrutura, estímulo, engajamento.

Por tudo isto, a Administração da MGI, como política de gestão de pessoas, volta-se para treinamentos e valorização do colaborador para desenvolver a gestão orientada para resultados no contexto de trabalho remoto.

5. ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação regulamenta o direito fundamental de todo brasileiro acessar às informações, de interesse coletivo ou geral, produzidas, guardadas e organizadas pelo Poder Público em todos os níveis de governo – União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, a Lei - que entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 - estabelece procedimentos para que os órgãos públicos facilitem o acesso à informação pública sob sua guarda e respondam aos pedidos de informações dos cidadãos.

Foram criados mecanismos para garantir o acesso à informação pública e, por outro lado, estabelecidos critérios para proteção de informações pessoais e sigilosas que impliquem na segurança da Sociedade e do Estado. Mas a observância da publicidade como regra e do sigilo como exceção, a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações e a utilização dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, estão entre as principais diretrizes da Lei.

Em 25 de maio de 2012, o Governo Mineiro publicou o Decreto Estadual nº 45.969, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela administração direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente, com vistas a garantir o acesso à informação, nos termos da legislação estadual vigente e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Na MGI, o acesso à informação é disponibilizado no site www.mgipar.com.br, de forma objetiva e em linguagem acessível. O cidadão que buscar outras informações além das disponíveis no site poderá solicitar por meio do Fale Conosco ou pelo e-Sic - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa da MGI está alinhada com os princípios e exigências emanados pela Lei Federal nº 13.303/2016, conhecida como “Lei das Estatais”. As principais instâncias que compõem a estrutura de governança da Companhia são:

- Assembleia Geral de Acionistas;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Administração;
- Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – órgão de assessoramento do Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Auditoria Interna – vinculada ao Conselho de Administração por intermédio do COAUD;
- Núcleo de Gestão Estratégica e de Riscos – instância responsável, entre outros assuntos, pela verificação de cumprimento de obrigações, conformidade de procedimentos e de gestão de riscos

Em consonância com o seu Programa de Integridade, a MGI busca continuamente fortalecer a cultura de ética e a integridade na Companhia, norteando todos os negócios e relações com todos os stakeholders com base nos seguintes pilares:

- Governança e comprometimento da alta administração;
- Planejamento estratégico, gestão de riscos e controles internos;
- Código de Conduta, políticas e procedimentos;
- Due diligence nas relações com terceiros;
- Gestão de pessoas, comunicação e treinamento;
- Prevenção de nepotismo e conflito de interesses;
- Canal de ética;
- Transparência ativa e passiva;
- Monitoramento e aprimoramento.

No exercício de 2024, a Companhia promoveu a disseminação de conhecimento e sensibilização dos seus colaboradores quanto ao Código de Conduta Ética, as Políticas e normativos elaborados no ano de 2023 - Política de Conflito de Interesses, Política de Transações com Partes Relacionadas, Código de Conduta Ética, Normativo do Serviço de Informação ao Cidadão e o Regimento Interno da Comissão de Ética - por meio de comunicação institucional recorrente e diversificada.

Quanto a adesão da MGI ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), o ano de 2024 foram elaborados 02 (dois) fluxogramas dos seguintes documentos: Regime Disciplinar e Normativo da Ouvidoria e Tratamento às Manifestações e Denúncias. Foram realizados, também, treinamentos com foco na divulgação e compreensão dos novos normativos e políticas institucionais da MGI acima mencionados, através de quiz (questionários que tem como objetivo fazer uma avaliação dos conhecimentos).

Considerando o trabalho híbrido adotado na Companhia, foi realizada a 6ª Semana da Integridade com diversas informações, renomados palestrantes, convidados e atividades interativas, presencial e *on line*.

7. AUDITORIA

À Administração cumpre esclarecer que a prestação de serviços por auditores independentes restringe-se, exclusivamente, à auditoria das demonstrações financeiras, não havendo, portanto, a prestação de outros serviços.

8. AGRADECIMENTOS

A Diretoria da MGI considera cumpridas as principais ações e metas propostas para o período em análise e agradece o apoio e a orientação recebidos da Secretaria de Estado de Fazenda, da Advocacia Geral do Estado, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como destaca a competência e o profissionalismo de seus empregados e colaboradores.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026
A Administração

MGI Minas Gerais Participações S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial6

Demonstração do resultado8

Demonstração do resultado abrangente9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....10

Demonstração dos fluxos de caixa11

Demonstração do valor adicionado12

Notas explicativas às demonstrações financeiras13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
MGI Minas Gerais Participações S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGI - Minas Gerais Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração dos direitos creditórios autônomos

Conforme nota explicativa 1, a Companhia adquiriu em 24 de julho de 2012 do Estado de Minas Gerais, a título oneroso, o direito autônomo ao recebimento de certos créditos tributários vencidos, objeto de parcelamentos administrativos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (“Créditos Tributários”), que se encontram ou não inscritos na dívida ativa do Estado. A realização desses créditos, no valor de R\$17.087 mil em 31 de dezembro de 2025, depende da efetivação do fluxo de recebimentos previsto.

Conforme mencionado na nota explicativa 7 c), os direitos creditórios são atualizados financeiramente e contabilizados pelo valor justo. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo dos direitos creditórios e as atualizações financeiras são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que foram gerados. A atualização financeira é feita de acordo com as legislações e resoluções fiscais aplicáveis sobre o montante inicial de cada parcelamento. O valor justo dos direitos creditórios é determinado pela exposição da carteira no momento da inadimplência (default), descontada a perda estimada e o valor nominal do fluxo de pagamentos.

Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista a relevância dos saldos dos direitos creditórios autônomos, o volume de transações, os impactos fiscais e o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela diretoria, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento dos processos e controles internos relacionados à estimativa de valor justo dos direitos creditórios autônomos; (b) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos; (c) recálculo independente e confronto do valor justo com o total do passivo relativo às debêntures incentivadas; (d) recálculo da atualização financeira dos direitos creditórios autônomos; ; (e) confirmação externa da carteira de direitos creditórios autônomos; e (f) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria com base em amostra representativa, e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.



**Shape the future
with confidence**

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os direitos creditórios autônomos, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios autônomos adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1 e 7 c), são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cláudia', is written over the printed name.

Cláudia Gomes Pinheiro
Contadora CRC MG-089076/O

MGI - Minas Gerais Participações S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	MGI	
		31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	141.116	144.368
Títulos e valores mobiliários	6	290.916	198.721
Contas a receber de clientes e outros créditos	7	526.209	445.367
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	7.a	147	150
Tributos a compensar	9	19.926	13.809
Outras contas		158	178
Total do ativo circulante		978.472	802.593
Títulos e valores mobiliários	6	-	172.852
Contas a receber de clientes e outros créditos	7	806.039	1.053.391
Opções flexíveis de venda	8	-	17
Tributos a compensar	9	7.871	7.322
Depósitos judiciais	10	806	517
Imóveis para venda		1.378	1.389
Outros investimentos	11	778.267	567.509
Imobilizado		127	136
Total do ativo não circulante		1.594.488	1.803.133
Total do ativo		2.572.960	2.605.726

Passivo	Nota	MGI	
		31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores e outras contas a pagar		348	312
Salários e encargos sociais		1.569	1.552
Tributos a recolher	15	6.217	5.359
Opções flexíveis de compra	8	289.095	232.237
Debêntures	12	76.632	73.352
Obrigações por repasse	13	16.760	19.300
Total do passivo circulante		390.621	332.112
Opções flexíveis de compra	8	483.922	595.144
Debêntures	12	286.596	334.343
Obrigações por repasse	13	22.730	-
Provisão para demandas judiciais	14	12.927	12.408
Passivo fiscal diferido	15.b	119.548	83.439
Total do passivo não circulante		925.723	1.025.334
Total do passivo		1.316.344	1.357.446
Patrimônio líquido	17		
Capital social		1.573.664	1.573.664
Ações em tesouraria		(5)	(5)
Prejuízos acumulados		(550.695)	(488.937)
Ajuste de avaliação patrimonial		233.652	163.558
Total do patrimônio líquido		1.256.616	1.248.280
Total do passivo e patrimônio líquido		2.572.960	2.605.726

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto resultado por lote de mil ações)

	Nota	MGI	
		31/12/2025	31/12/2024
Receita	18	319.944	243.325
Custos	19	(356.947)	(246.904)
Resultado bruto		(37.003)	(3.579)
Despesas administrativas		(13.603)	(13.379)
Outras receitas (despesas), líquidas			
Perda/reversão na recuperação de direitos creditórios	7.c	(9.069)	9.970
Perda/reversão de participação societária	11	925	(191)
Resultado de ajustes a valor justo	21	(24.987)	19.931
Outras receitas (despesas)		558	4.453
Outras receitas (despesas), líquidas		(32.573)	34.163
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(83.179)	17.205
Receitas financeiras	20	47.664	38.169
Despesas financeiras	20	(10)	(462)
Receita (despesas) financeiras, líquidas		47.654	37.707
Resultado antes dos impostos		(35.525)	54.912
Impostos de renda	15	(19.242)	(12.717)
Contribuição social	15	(6.991)	(4.640)
		(26.233)	(17.357)
Resultado do exercício		(61.758)	37.555
Resultado p/ lote de mil ações (básico e diluído em R\$)	17.e	(107,510)	65,377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	MGI	
		31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício		(61.758)	37.555
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado			
Outros resultados abrangentes		70.094	85.998
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	11	106.203	130.299
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados abrangentes	15	(36.109)	(44.301)
Resultado abrangente total		8.336	123.553

As notas explicativas são parte integrante das informações demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social			Ações em tesouraria	Prejuízos Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonia l	Total
		Capital social	Capital social a realizar	Reclassificações PPP's e convênios				
Saldo em 31 de dezembro de 2023		3.542.798	(115.905)	(2.022.063)	(5)	(526.492)	77.560	955.893
Aumento de capital		88.428	80.406	-	-	-	-	168.834
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	37.555	-	37.555
Variação no valor justo dos investimentos		-	-	-	-	-	130.299	130.299
Tributos s/variação no valor justo dos investimentos		-	-	-	-	-	(44.301)	(44.301)
Reclassificação p/obrigações por repasses-convênios		-	35.499	(35.499)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		3.631.226	-	(2.057.562)	(5)	(488.937)	163.558	1.248.280
Prejuízo líquido do exercício	17.f	-	-	-	-	(61.758)	-	(61.758)
Variação no valor justo dos investimentos	11.a	-	-	-	-	-	106.203	106.203
Tributos s/variação no valor justo dos investimentos	15	-	-	-	-	-	(36.109)	(36.109)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		3.631.226	-	(2.057.562)	(5)	(550.695)	233.652	1.256.616

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Notas	MGI	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		(61.758)	37.555
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		33	26
Provisão/reversão de perdas de direitos creditórios autônomos	7.c	9.069	(9.969)
Resultado de ajustes a valor justo	21	24.987	(19.930)
Perda na participação societária	11	(925)	191
Encargos financeiros de contrato de opções	19	250.885	165.571
Custo de transação a amortizar	19	405	405
Variação monetária líquida		56.476	52.519
Provisão para demandas judiciais	14	519	508
		279.691	226.876
(Aumento)/Diminuição de contas a receber (exceto jscp e dividendos)	7	(28.295)	37.693
(Aumento)/Diminuição de juros sobre o capital próprio e dividendos	7.a	3	428
(Aumento)/Diminuição de títulos e valores mobiliários	6	80.657	(162.330)
(Aumento)/Diminuição de tributos a recuperar	9	(6.666)	(4.265)
(Aumento)/Diminuição de depósitos judiciais	10	(289)	(65)
(Aumento)/Diminuição de imóveis para venda		11	96
(Aumento)/Diminuição de outras contas do ativo		20	(79)
Aumento/(Diminuição) de fornecedores		36	(29)
Aumento/(Diminuição) de salários e encargos sociais		18	113
Aumento/(Diminuição) de tributos a recolher		858	(6.379)
Aumento/(Diminuição) obrigações por repasses	13	20.190	10.684
Recebimentos de créditos autônomos	7.c,g	8.067	9.601
Juros pagos sobre debêntures 5ª emissão	12	(57.864)	(63.069)
Amortizações de debêntures 5ª emissão	12	(48.152)	(48.152)
Amortização do contrato de opções flexíveis	19	(250.885)	(165.571)
		-	-
Caixa gerado (usado) nas atividades operacionais		(2.600)	(164.448)
Aquisição de investimento		(627)	(695)
Aquisições imobilizado/intangível		(25)	(91)
Caixa usado em atividades de investimento		(652)	(786)
Integralização de capital	17	-	168.835
Caixa proveniente de atividades de financiamento		-	168.835
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		(3.252)	3.601
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		144.368	140.767
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		141.116	144.368
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		(3.252)	3.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	MGI	
	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de serviços	2.219	1.725
Receitas de recuperação de créditos	46.498	20.709
Receitas de atualização de crédito	4.669	4.129
Outras receitas	1.102	5.033
Receitas	54.488	31.596
Custos dos produtos e serviços vendidos	(11)	(96)
Custos processuais	(2.316)	(1.430)
Serviços tomados de terceiros	(6.317)	(3.984)
Despesas administrativas	(2.258)	(1.286)
Perda/Recuperação de valores ativos	(9.069)	9.969
Insumos adquiridos de terceiros	(19.971)	3.173
Valor adicionado bruto	34.517	34.769
Depreciação e amortização	(33)	(26)
Valor adicionado líquido	34.484	34.743
Resultado de ajustes a valor justo	(24.987)	19.930
Receitas de participações acionárias	284.308	229.344
Reversão de provisão de perdas em participações acionárias	925	(191)
Provisão para demandas judiciais	(519)	(508)
Receitas financeiras	50.205	40.227
	309.932	288.802
Valor adicionado total a distribuir	344.416	323.545
Remuneração direta	8.477	8.278
Benefícios	1.857	1.805
FGTS	621	605
Pessoal	10.955	10.688
Remuneração direta	1.646	1.553
FGTS	84	80
Diretoria e conselhos	1.730	1.633
Federais	48.854	34.325
Municipais	404	2.067
Impostos, taxas e contribuições	49.258	36.392
Aluguéis	310	85
Obrigação por repasse	31.481	14.111
Despesas financeiras	6	457
Juros	61.144	56.648
Custo de transação de debêntures	405	405
Encargos Financeiros com Opções	250.885	165.571
Remuneração de capitais de terceiros	344.231	237.277
Resultado do exercício	(61.758)	37.555
Remuneração de capitais próprios	(61.758)	37.555
Distribuição do valor adicionado	344.416	323.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025
(em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pelo Estado de Minas Gerais (“EMG”), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (“SEDE”) e com sede em Belo Horizonte/MG.

A MGI tem como objeto social:

- a) Participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, que apresentem índices técnicos e econômico-financeiros satisfatórios, bem como participar de projetos de desenvolvimento regional de interesse público que, elaborados em conjunto com a Administração Pública do EMG, tenham por objetivo o desenvolvimento das atividades econômicas nos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços no EMG;
- b) Promover associações de empresas, mesmo que delas não participe acionariamente, a fim de ampliar o parque industrial e agroindustrial mineiro;
- c) Prestar apoio técnico e de gestão administrativa na política de privatização do EMG, nos termos da legislação em vigor;
- d) Assessorar os dirigentes da SEF e colaborar com o Sistema Estadual de Finanças nos assuntos relacionados com as participações acionárias do EMG;
- e) Realizar operações de aquisição de créditos do EMG, conforme previsto em leis estaduais, e a captação de recursos com o objetivo de aquisição de tais créditos, por meio de operações de mercado de capitais, podendo prestar garantias reais para tanto;
- f) Prestar serviços de Administração de Ativos, por conta e ordem dos contratantes, em especial de órgãos, entidades e empresas integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo:
 - i) alienação de bens não de uso, observado o procedimento licitatório próprio (concorrência ou leilão), bem como a execução dos atos preparatórios respectivos (avaliação prévia e outros) aplicáveis a estes;
 - ii) administração de créditos, promovendo cobrança administrativa dos que integram carteira ativa e dos créditos em liquidação, realizar acordos e acompanhar a regularidade dos respectivos pagamentos, tudo em conformidade com as normas cabíveis e as orientações do contratante.
- g) Criação e/ou participação em empresa destinada a fomentar a política estadual de concessões e de parcerias público-privadas, podendo, para tanto, contratar e assumir obrigações, inclusive de natureza financeira relacionada às contraprestações pecuniárias ou de quaisquer outras naturezas, e prestar garantias nos contratos das espécies;

- h) Atuar como mandatária do Estado em contratos de concessões e de parcerias público-privadas;
- i) Promover ações que visem ao desenvolvimento do Estado, em conjunto com os órgãos e entidades da administração pública estadual, por meio da realização de convênios ou outros instrumentos congêneres, com vistas à contratação, construção, ampliação, aquisição e cessão de bens móveis e/ou imóveis, bem como a realização e/ou contratação de projetos e pesquisas de interesse da administração pública estadual;

Aspectos operacionais

Por força de contrato celebrado com o EMG por meio da SEF, a Companhia realiza a prestação de serviços de administração de ativos recepcionados pelo EMG em decorrência da extinção da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (“Minascaixa”) e, também, dos ativos adquiridos pelo EMG no processo de alienação do controle acionário do Banco do Estado de Minas Gerais (“Bemge”) e Banco de Crédito Real de Minas Gerais (“Credireal”).

A Companhia atua, também, na recuperação de créditos próprios (“créditos em liquidação”), adquiridos junto aos bancos estaduais privatizados Bemge e Credireal mediante contrato de cessão de créditos. Por força do contrato de cessão firmado entre a Companhia e o Bemge, 90% do resultado líquido positivo semestral da recuperação dos créditos é distribuído aos ex-acionistas do Bemge, conforme posição acionária em 29 de junho de 1998, dos quais o EMG possui 77,22% de participação. A distribuição é provisionada mensalmente e ajustada ao fim do semestre. Em relação à recuperação de créditos oriundos do Credireal, 100% do resultado apurado pertence à Companhia.

Conforme autorizado pela Lei Estadual nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, a Companhia adquiriu em 24 de julho de 2012 do EMG, a título oneroso, o direito autônomo ao recebimento de certos créditos tributários vencidos, reconhecidos pelos respectivos contribuintes (“Contribuintes”), objeto de parcelamentos administrativos (“Parcelamentos”) referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (“Créditos Tributários”), que se encontram ou não inscritos na dívida ativa do EMG (“Direitos de Crédito Autônomos” - vide nota 7.c).

A realização dos Direitos de Crédito Autônomos no valor de R\$17.087 em 31 de dezembro de 2025, objeto do Contrato de Cessão Onerosa, depende da efetivação do fluxo de recebimento previsto. Adicionalmente, os Direitos Creditórios poderão ter sua liquidez afetada caso haja o aumento da inadimplência (vide nota 7.c).

A aquisição dos Direitos de Crédito Autônomos foi feita por intermédio da segunda Emissão de Debêntures Subordinadas, no montante de R\$1.819.000 (“Debêntures Subordinadas”) (vide nota 12), totalmente subscritas pelo EMG. Em seguida, a carteira de direitos creditórios foi dada como garantia para a Terceira Emissão de Debêntures Simples (“Debêntures Seniores”), não Conversíveis em Ações, em série única, da Espécie com Garantia Real, no montante de R\$ 316.000, cujo recebimento líquido foi usado para amortizar as Debêntures Subordinadas.

Em 26 de novembro de 2015, a Companhia realizou a 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação. Esta emissão totalizou 650 debêntures de valor unitário de R\$1.000. A garantia das debêntures emitidas é dada pela: (i) alienação fiduciária de 65.127.272 ações preferenciais de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG (CMIG4) (vide nota 11), de titularidade da MGI, (ii) pela cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de Contrato de Hedge, pela cessão fiduciária de direitos creditórios de Contrato de Empréstimo de Ações, por meio do qual foram emprestadas ao Banco de Investimentos Credit Suisse 105.666.627 ações CMIG4s (vide nota 11.a), e (iii) pela cessão fiduciária da conta vinculada à operação, em que são depositados os proventos (juros sobre capital próprio, dividendos, bonificações) relativos às ações alienadas e emprestadas.

2 Base de Preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva em 27 de março de 2026.

b. Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto nos seguintes casos: determinados instrumentos financeiros, mensurados por seus valores justos por meio do resultado; participação em controlada, mensurada pelo método de equivalência patrimonial; ativos financeiros mensurados pelo valor justo no resultado e em outros resultados abrangentes; e ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com o CPC/IFRS, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, e as informações sobre incertezas e sobre premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 07 – Contas a receber de clientes e outros créditos
- Nota 08 – Opções flexíveis de ações
- Nota 11 – Outros investimentos
- Nota 12 – Debêntures
- Nota 13 – Obrigações por repasse
- Nota 14 – Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Financeiras.

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

Conforme o CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender a ambas condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um instrumento patrimonial, a escolha é feita investimento por investimento. Se mantido para negociação será mensurado como VJR, ou, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes (ORA).

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA, como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48/IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

- Ativos financeiros mensurados a VJR: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, possíveis ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros mensurados ao VJORA: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

ii. Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Um passivo financeiro é baixado quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou liquidada.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar, debêntures e obrigações por repasse (notas 12 e 13).

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

iii. Capital social

Ações ordinárias e preferenciais

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, deduzidos de quaisquer efeitos tributários. A Companhia não possui ações preferenciais.

Os dividendos mínimos obrigatórios, quando devidos, são declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada nos quatro primeiros meses do exercício subsequente, conforme definido no Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos.

b. Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos e identificados como não tendo sofrido perda de valor são avaliados coletivamente para possibilitar a constatação de qualquer perda no valor.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma subconta dos recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e reconhecida no resultado.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. A Companhia considera um declínio de 20% como significativo e o período de 9 meses como prolongado.

A Companhia possui os seguintes ativos com ajuste ao valor recuperável: Direitos Creditórios Autônomos (vide nota 7.c), e crédito a receber junto a Góes Cohabita (operação de mútuo) decorrente de alienação de participação acionária no Banco Agrimisa (vide nota 7.d).

Em relação aos Direitos Creditórios Autônomos, a perda no valor recuperável é dada pelo montante provável de perda da carteira (Perda Estimada), decorrente de inadimplência ou de *default*, conforme estabelecido na nota explicativa 7.c.

c. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e quando uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

d. Receita operacional

i. Serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado tendo como base o mês da prestação do serviço, que ocorre mensalmente para o contrato de administração de ativos celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda SEF/MG. Para os contratos de alienação de imóveis, celebrados com a SEF e outras Instituições Públicas, é considerado como mês base da prestação de serviço a data de finalização do processo de venda dos imóveis, sobre a qual a Companhia recebe um percentual sobre o resultado obtido.

ii. Recuperação de créditos e Direitos de Crédito Autônomos

As receitas de recuperação de créditos adquiridos pela Companhia junto aos bancos Bemge e Credireal, por se tratarem de créditos contingentes decorrentes de operações de crédito com qualidade deteriorada e, portanto, registrados como créditos em liquidação nas instituições financeiras de origem, são reconhecidas somente no momento do efetivo recebimento financeiro.

Os Direitos de Crédito Autônomos são atualizados de acordo com as legislações e resoluções fiscais, que definem a taxa Selic, aplicada sobre o montante inicial do parcelamento (juros simples), como a taxa de correção dos parcelamentos. Essa atualização é considerada parte da receita operacional da Companhia.

iii. Receitas de participações acionárias

As receitas de participações acionárias são representadas por dividendos e juros sobre o capital próprio decorrentes de investimentos registrados pelo valor justo ou custo histórico, quando aplicável.

As distribuições de dividendos recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

e. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de atualização de créditos tributários, de aplicações em fundos e em CDBs e rendimentos de títulos e valores mobiliários. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com variações negativas de ativos financeiros, encargos financeiros incidentes sobre passivos e despesas bancárias diversas.

f. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente é reconhecida no resultado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, relacionados a ajustes de avaliação patrimonial de ativos mensurados pelo valor justo, são classificados como passivos fiscais diferidos, cuja variação encontra-se reconhecida em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações Financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social não foi reconhecido por falta de evidências convincentes de que haverá lucro tributável para compensação futura dos prejuízos fiscais.

g. Informação por segmento

A Administração entende haver apenas um segmento operacional, identificado a partir da maneira pela qual os processos são organizados dentro da Companhia para a tomada de decisões operacionais e para a avaliação de desempenho. As informações financeiras são divulgadas da mesma maneira e baseadas nas mesmas políticas como são reportadas internamente e utilizadas pelo principal gestor ou grupo de pessoas que tomam decisões sobre os recursos a serem alocados e avaliam o seu desempenho.

h. Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira suplementar.

i. Novas normas aplicadas pela primeira vez em 2025

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

j. Novas normas e interpretações emitidas, mas não vigentes e ainda não adotadas pela Companhia

IFRS S1 e S2: Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e Divulgações Relacionadas ao Clima

Estabelece a estrutura para a divulgação de riscos e oportunidades sustentáveis, e a IFRS S2 (Divulgações Relacionadas ao Clima), focada em riscos físicos e de transição climática. Em conformidade com o cenário regulatório brasileiro, especificamente a Resolução CVM nº 193/23 e a Resolução CFC nº 1.710/23, a Administração está em processo de avaliação dos impactos que a adoção dessas normas terá em suas divulgações futuras, visando atender aos cronogramas de obrigatoriedade e elevar o nível de transparência sobre os fatores ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) que podem afetar o valor da entidade a longo prazo.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras do Grupo são os seguintes:

A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado.

- As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio.
- Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1)).

- Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

4 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros, como para os não financeiros. Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

4.1 Mensuração

a. Investimentos em instrumentos patrimoniais

O valor justo de instrumentos patrimoniais é apurado tendo como referência seus preços de fechamento na data de apresentação das informações financeiras e, se não há cotação de mercado, através de técnica de “valuation”. Técnicas de “valuation” aplicadas incluem múltiplos de mercado e fluxos de caixa descontados, usando fluxos de caixa esperados e uma taxa de desconto de mercado (Nota 11).

b. Direito Creditório – Credit Suisse

O Direito Creditório destacado na nota explicativa 7.e refere-se ao empréstimo das ações da CEMIG ao Banco de Investimentos Credit Suisse e, por ser um instrumento financeiro, é reconhecido pelo valor justo, que é calculado com base nas cotações das ações da CEMIG.

c. Opções Flexíveis sobre ações

As opções flexíveis sobre ações foram precificadas a valor justo conforme nota explicativa 8.

4.2 Divulgação

a. Direitos de Créditos Autônomos

O valor justo da carteira é dado pela diferença entre a exposição da carteira no momento do default (EAD) e a perda estimada da carteira (PE), calculada conforme nota explicativa 24, subtraído o Ajuste a Valor Justo (AVJ), explicado na nota 7.c. Os valores obtidos estão demonstrados abaixo:

	Exposição da Carteira (EAD)	Perda Estimada (PE)	Valor Justo DCA (EAD - PE - AVJ)
31/12/2024	56.365	(33.220)	23.145
31/12/2025	50.286	(33.199)	17.087

b. Debêntures de 5ª Emissão

As debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 (“Oferta Restrita”), com intermediação de coordenadores, exclusivamente junto a Investidores Qualificados, no montante de R\$650.000, que foi considerado o valor justo desde o reconhecimento inicial.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	9	6
Aplicações financeiras	141.107	144.362
	<u>141.116</u>	<u>144.368</u>

As aplicações financeiras da Companhia são de liquidez e rentabilidade diárias, representadas por fundos de renda fixa e fundos atrelados a depósitos interbancários com desempenho próximo à taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). Os Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) são remunerados a aproximadamente 100% do CDI, podendo ser resgatados a qualquer tempo. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre Aa1 e Aaa, baseado na escala nacional da agência Moody’s.

6 Títulos e valores mobiliários

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras vinculadas à:		
Convênios	a. 15.113	8.867
Resultados Créditos Bemge	b. 22.449	-
Debêntures	c. 253.354	189.854
Circulante	290.916	198.721
Aplicações financeiras vinculadas à:		
Debêntures	c. -	172.852
Não circulante	-	172.852
Total	290.916	371.573

Os títulos e valores mobiliários da Companhia são classificados como custo amortizado e referem-se a:

- Aplicações financeiras vinculadas ao programa de convênios.
- Resultados das recuperações de créditos em liquidação cedidos pelo Bemge à companhia não repassados aos acionistas ex-Bemge.
- Aplicações financeiras vinculadas aos pagamentos das debêntures da quinta emissão. Essas contas foram abertas com a finalidade de atender às estruturas previstas na respectiva escritura. A quinta emissão de debêntures, que reestruturou a quarta emissão, cujos recursos captados foram destinados a programas sociais previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental do EMG, tem como uma de suas garantias uma conta vinculada na qual são depositados todos os proventos relativos às ações CMIG4 alienadas e emprestadas.

7 Contas a receber e outros créditos

	31/12/2025	31/12/2024
JCP/Dividendos a receber - parte relacionada	a. 144	146
JCP/Dividendos a receber	3	4
Valores a receber de clientes - parte relacionada	b. 345	664
Outras contas a receber – diversos	265	554
Créditos a recuperar	13	13
Direitos de Créditos Autônomos – parte relacionada	c. 6.456	7.749
Contas a receber do EMG	g. 1.835	1.113
Contas a receber - Credit Suisse	f. 122.806	93.823
Direitos Creditórios - Credit Suisse	e. 394.489	341.451
Circulante	526.356	445.517
Outras Contas a receber – diversos	397	477
Direitos de Créditos Autônomos – parte relacionada	c. 10.631	15.396
Ajuste DCA – Carteira Ativa x Rompidos	h. 6.033	13.165
Créditos a receber - Goes Cohabita	d. 5.105	5.105
Prov. para perdas de créditos a receber	d. (5.105)	(5.105)
Direitos Creditórios - Credit Suisse	e. 788.978	1.024.353
Não Circulante	806.039	1.053.391
Total	1.332.395	1.498.908

- a) Os dividendos e juros sobre o capital próprio a receber decorrem dos investimentos da Companhia em partes relacionadas no valor de R\$144 com a Copasa.
- b) Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025 com o EMG referente a contratos de prestação de serviços firmados junto à Secretaria de Estado de Fazenda (“SEF”) e Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (“SEDE”) no valor de R\$345.
- c) Direitos de Créditos Autônomos - Em 24 de julho de 2012, a Companhia firmou com o EMG contrato de cessão e aquisição de Direitos de Crédito Autônomos, tendo como intervenientes e anuentes o Itaú Unibanco S/A, a SEF e a AGE, direitos estes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, juntamente com todos os direitos, garantias, privilégios e preferências decorrentes da propriedade de referidos Direitos de Crédito Autônomos, observados os termos, condições e restrições estabelecidos neste Contrato de Cessão Onerosa e na Lei nº 19.266/10.

O valor nominal adquirido foi de R\$1.819.000, contudo, devido à natureza e à composição do total de créditos cedidos, no momento da transferência dos créditos, a Companhia apurou um valor de R\$1.821.160, sendo que a diferença de R\$2.160 foi quitada em janeiro de 2023 após ter sido objeto de ajuste entre o EMG e a Companhia, conforme o primeiro aditamento ao contrato de cessão.

O valor nominal adquirido de R\$1.819.000 teve como contrapartida a emissão das debêntures subordinadas, no mesmo valor, registradas no passivo a longo prazo.

Os Direitos de Créditos Autônomos estão em conformidade com as informações prestadas pela SEF na data base de 31 de dezembro de 2025.

As parcelas a receber estão classificadas em circulante e não circulante, conforme demonstrado a seguir:

	saldo em 31/12/2024	Movimentação	Baixa Efetiva de Créditos	Varição de AVJ e impairment	Atualização	Recebimentos	Contas a Receber do EMG	Ajuste DCA – Carteira Ativa x Rompidos	Saldo em 31/12/2025
Circulante	7.749	7.496	-	-	-	(6.954)	(1.835)	-	6.456
Não Circulante	48.616	(7.496)	(9.090)	-	4.669	-	-	7.131	43.830
Impairment	(33.220)	-	-	21	-	-	-	-	(33.199)
Totais	23.145	-	(9.090)	21	4.669	(6.954)	(1.835)	7.131	17.087

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou a baixa do valor de R\$1.835 no valor da carteira referente a créditos arrecadados diretamente pelo EMG (R\$450 em 31/12/2024). Esses valores são transferidos para a rubrica contas a receber do EMG (nota 7.g), da qual são baixados após o efetivo repasse para a MGI.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgadas na nota explicativa 23.

Com a liquidação das debêntures de segunda emissão, a segregação da composição dos valores dos Direitos de Créditos Autônomos não rompidos, conforme prazo de realização, e rompidos está demonstrada abaixo:

CARTEIRA DE RECEBÍVEIS		
CLASSIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR	
Vencidos, mas não rompidos		287
A vencer		
Até 12 meses.		6.169
de 12 a 24 meses		5.297
de 24 a 36 meses		5.340
de 36 a 48 meses		4.699
de 48 a 60 meses		3.953
Após 60 meses		11.235
Total do valor nominal atualizado		36.980
Direitos Creditórios Rompidos (1)		22.396
Perda Efetiva – Write Off (2)		(9.090)
Impairment acumulado (3)		(33.199)
Total		17.087

- (1) Refere-se a créditos vencidos e não recebidos cuja inadimplência supera noventa dias, considerados rompidos pelas normas de parcelamento.
- (2) Baixa permanente de créditos cujo último pagamento tenha ocorrido há mais de 5 anos. Considerando que estes créditos já estavam reconhecidos no resultado da Companhia como perda no valor recuperável seu registro não afeta o patrimônio e resultado da Companhia.
- (3) Perda no valor recuperável da carteira representada pela diferença entre o valor contábil e o valor justo da carteira, em 31 de dezembro de 2025.

- d) Em 1989, a MGI alienou o controle acionário do Banco Agrimisa S.A. para a Góes Cohabita Participações Ltda. Em 1990 foi ajuizada Ação Popular nº 6667027-86.1990.8.13.0024, visando anular a operação de alienação citada. A ação popular deu origem aos processos judiciais nº 7344228-80.2005.8.13.0024 proposto pela Góes contra a Companhia, nº 0761072-14.1995.8.13.0024 e 0217879-64.1999.8.13.0024 proposto pela Companhia contra a Góes. Considerando este fato, o Conselho de Administração da Companhia, de forma a prevenir os efeitos de eventual sucesso da Ação Popular, deliberou pela provisão da perda total do crédito, em 20 de junho de 2002, conforme Ata da 95ª Reunião. Em meados de fevereiro de 2022 a ação teve seu trânsito em julgado e foi determinado o desfazimento da alienação do Banco. As informações detalhadas envolvendo a ação popular e demais processos vinculados estão mencionados na nota explicativa 14.b.
- e) Direitos Creditórios do Empréstimo de Ações, relativos a 105.666.627 ações CMIG4, correspondentes à obrigação assumida pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (BICS) de devolvê-las, conforme definido no Contrato de Empréstimo de Ações.

Em janeiro de 2025, ocorreu o vencimento da 12ª tranche das opções de compra e venda. Com isso, deveria haver a devolução de 15.642.776 ações CMIG4 para a MGI, porém decidiu-se fazer o 28º aditamento do Contrato de Empréstimo de Ações CMIG4, com o BICS devolvendo apenas a diferença entre a quantidade que deveria devolver e a quantidade de ações que deveria receber da MGI devido aos anúncios de Distribuição de Juros sobre Capital Próprio em dezembro de 2024 (2.207.552 ações), resultando em 13.435.224 ações CMIG4 devolvidas a MGI.

Mediante aviso aos acionistas ocorrido em março de 2025, houve a deliberação de juros sobre capital próprio, o que provocou novo aumento na quantidade de opções flexíveis de compra e venda – 1.979.594 ações CMIG4 – emprestadas ao BICS conforme 29º aditamento do contrato de empréstimos de ações.

Em razão da Assembleia Geral de Acionistas ocorrida em abril de 2025 autorizando a distribuição de dividendos, novos aumentos de ações emprestadas foram necessários. Mediante essa ocorrência e solicitação do BICS, a Companhia efetuou empréstimo de 7.136.559 ações, conforme termos do 30º aditamento do contrato de empréstimos de ações.

Com o vencimento da 13ª tranche das opções de compra e venda em julho de 2025, deveria haver a devolução de 17.281.052 ações CMIG4 para a MGI, porém decidiu-se fazer o 31º aditamento do Contrato de Empréstimo de Ações CMIG4, com o BICS devolvendo apenas a diferença entre a quantidade que deveria devolver e a quantidade de ações que deveria receber da MGI devido aos anúncios de Distribuição de Juros sobre Capital Próprio em junho de 2025 (2.351.784 ações), resultando em 14.929.268 ações CMIG4 devolvidas a MGI.

Em decorrência do aviso aos acionistas divulgado em setembro de 2025, que comunicou a deliberação de juros sobre capital próprio, houve um novo acréscimo na quantidade opções flexíveis de compra e venda -1.980.276 ações - emprestadas conforme contrato de empréstimo de ações com o BICS, formalizado pelo 31º aditamento.

A MGI, baseando-se no CPC 48 – Instrumentos financeiros, apurou ganho de ajuste a valor justo sobre 105.666.627 ações da CEMIG emprestadas ao Credit Suisse, lançado diretamente em conta de resultado. O quadro abaixo destaca as informações:

Ações	Quantidade de ações em 31/12/2024	Quantidade de ações em 31/12/2025	Custo de aquisição ou Cotação em 31/12/2024 (R\$)	Cotação em 31/12/2025 (R\$)	Redução do Valor Justo unitário (R\$)	Valor justo em 31/12/2024	Empréstimos e devoluções	Ganho/ Perda de Valor Justo(R\$)	Valor Justo em 31/12/2025
CEMIG	122.934.690	122.934.690	11,11	11,20	0,09	1.365.804	-	11.064	1.376.868
		(13.435.224)	5,965	11,20	5,235	-	(80.141)	(70.332)	(150.473)
		1.979.594	5,965	11,20	5,235	-	11.808	10.363	22.171
		7.136.559	5,965	11,20	5,235	-	42.570	37.360	79.930
		(14.929.268)	5,965	11,20	5,235	-	(89.053)	(78.155)	(167.208)
		1.980.276	5,965	11,20	5,235	-	11.812	10.367	22.179
Totais		105.666.627				1.365.804	(103.004)	(79.333)	1.183.467
Circulante		35.222.196							394.489
Não circulante		70.444.431							788.978

Ações	Quantidade de ações em 31/12/2023	Quantidade de ações em 31/12/2024	Custo de aquisição ou Cotação em 31/12/2023 (R\$)	Cotação em 31/12/2024 (R\$)	Redução do Valor Justo unitário (R\$)	Valor justo em 31/12/2023	Empréstimos e devoluções	Ganho/ Perda de Valor Justo(R\$)	Valor Justo em 31/12/2024
CEMIG	100.908.813	100.908.813	11,48	11,11	(0,37)	1.158.433	-	(37.336)	1.121.097
		(5.078.149)	7,754	11,11	3,356	-	(39.379)	(17.039)	(56.418)
		29.159.740	-	11,11	11,1100	-	-	323.965	323.965
		3.827.779	5,965	11,11	5,1450	-	22.832	19.694	42.526
		(12.652.862)	5,965	11,11	5,1450	-	(75.473)	(65.100)	(140.573)
		5.007.960	5,965	11,11	5,1450	-	29.872	25.766	55.638
		1.761.409	5,965	11,11	5,1450	-	10.507	9.062	19.569
Totais		122.934.690				1.158.433	(51.641)	259.012	1.365.804
Circulante		30.733.664							341.451
Não circulante		92.201.026							1.024.353

- f) As contas a receber do Credit Suisse, no montante de R\$122.806, referem-se a juros sobre capital próprio deliberados pela Cemig correspondentes às ações CMIG4 emprestadas pela MGI ao Credit Suisse, a serem pagos em parcelas semestrais.
- g) Os créditos a receber do Estado de Minas Gerais referem-se a pagamentos de direitos de créditos autônomos efetuados pelos contribuintes diretamente na conta do Estado, através de DAE e outros. Estes valores serão repassados à MGI de forma imediata. Até a data de encerramento dessas demonstrações financeiras, foi repassado a MGI, pelo EMG, o valor de R\$1.113 (R\$2.726 em 31/12/2024).
- h) O Ajuste de DCA trata-se de reduções/aumentos no valor dos direitos creditórios autônomos (nota 7.c) ocasionado pela transição de créditos da carteira ativa para créditos da carteira de rompidos e ao contrário. Este ajuste é mantido em conta de longo prazo e sua realização ocorre periodicamente.

8 Opções flexíveis de ações

No escopo da repactuação da 4ª Emissão de Debêntures, por meio da 5ª Emissão de Debêntures, as garantias dadas aos debenturistas foram reestruturadas. Além do empréstimo de ações CMIG4, a nova estrutura contemplou a celebração de operações de opções flexíveis sobre ações, do tipo europeias, cujo preço de liquidação é dado pela média aritmética simples dos preços médios por ação da CMIG4 (opções asiáticas) dos dez pregões imediatamente anteriores à data de vencimento de cada opção. A tabela abaixo mostra as opções de venda, de titularidade da Companhia, e as opções de compra, lançadas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2025:

Data de Vencimento	Opções de Venda				Opções de Compra			
	Lançador	Titular	Quantidade	Preço de exercício (R\$)	Lançador	Titular	Quantidade	Preço de exercício (R\$)
12/01/2026	Credit Suisse	MGI	18.234.171	1,4550	MGI	Credit Suisse	18.234.171	2,9694
13/07/2026	Credit Suisse	MGI	18.234.171	1,4550	MGI	Credit Suisse	18.234.171	2,9694
12/01/2027	Credit Suisse	MGI	18.234.171	1,4550	MGI	Credit Suisse	18.234.171	2,9694
12/07/2027	Credit Suisse	MGI	18.234.171	1,4550	MGI	Credit Suisse	18.234.171	2,9694
12/01/2028	Credit Suisse	MGI	18.234.171	1,4550	MGI	Credit Suisse	18.234.171	2,9694
12/07/2028	Credit Suisse	MGI	18.234.211	1,4550	MGI	Credit Suisse	18.234.211	2,9694
TOTAL			109.405.066				109.405.066	

O somatório dos prêmios referentes às opções de venda é equivalente ao somatório dos prêmios referentes às opções de compra.

Conforme estabelecido no Contrato de Hedge, em sua cláusula 6 “Ajustes Adicionais”, toda vez que ocorrer anúncio de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos pela CEMIG referentes às ações preferenciais da companhia (CMIG4), a quantidade e o preço de exercício das opções devem ser ajustados de acordo com este contrato.

Fica acordado que, caso o Credit Suisse solicite o novo empréstimo de ações CMIG4s devido aos ajustes adicionais, a quantidade de ações emprestadas deve ser pelo menos igual ao somatório das quantidades de opções flexíveis de compra então vigentes.

As opções de venda correspondem a um ativo para a Companhia, dado que, em cada data de vencimento, caso o preço de liquidação seja inferior ao preço de exercício, a Companhia receberá a diferença positiva entre o preço de exercício e o preço de liquidação, multiplicada pela quantidade de opções correspondente. As opções de compra, por sua vez, correspondem a um passivo para a Companhia, dado que, em cada data de vencimento, caso o preço de liquidação seja superior ao preço de exercício, a Companhia pagará a diferença positiva entre o preço de liquidação e o preço de exercício, multiplicada pela quantidade de opções correspondente.

Em dezembro de 2024, a Cemig anunciou aos acionistas distribuição de juros sobre capital próprio, gerando um aumento de 2.207.552 ações CMIG4 a emprestar para o BICS em cumprimento à cláusula 6 do Contrato de Hedge.

No mês de janeiro de 2025, com o vencimento da décima segunda tranche das opções flexíveis de compra e de venda e preço médio da ação (no valor de R\$10,883) superior ao preço de exercício das Opções Flexíveis de Compra (valor de R\$3,4613), motivou a Companhia efetuar o pagamento no valor total de R\$116.096 ao Credit Suisse, equivalente à diferença do preço de liquidação em relação ao de exercício no valor de R\$7,422 multiplicado pela quantidade de 15.642.776 opções. Com o vencimento da tranche, a Companhia deveria receber a devolução de empréstimos de ações efetuados a quantidade de 15.642.776 ações da CMIG4, porém, deveria emprestar também a quantidade de 2.207.552 ações CMIG4, conforme mencionado no parágrafo acima. Dessa forma, foi ajustado entre as partes por meio do vigésimo oitavo aditamento do Contrato de Empréstimo de Ações que a Companhia receberia a diferença entre empréstimos e devoluções. Tal transação ocasionou o retorno de empréstimo de 13.435.224 ações CMIG4.

Em razão do anúncio aos acionistas ocorrido em março de 2025 e da Assembleia Geral de Acionistas ocorrida em abril de 2025, o anúncio deliberando a distribuição juros sobre capital e a AGO autorizando a distribuição de dividendos, originou novos aumentos nas opções flexíveis de compra e venda. Mediante essa ocorrência e solicitação do BICS, a Companhia efetuou empréstimo de 9.116.153 ações, conforme termos do 29º e 30º aditamento do contrato de empréstimos de ações.

Em junho de 2025, a Cemig anunciou aos acionistas distribuição de juros sobre capital próprio, gerando um aumento de 2.351.784 ações CMIG4 a emprestar para o BICS em cumprimento à cláusula 6 do Contrato de Hedge.

Com o vencimento da 13ª tranche das opções de compra e venda em julho de 2025, deveria haver a devolução de 17.281.052 ações CMIG4 para a MGI, porém decidiu-se fazer o 31º aditamento do Contrato de Empréstimo de Ações CMIG4, com o BICS devolvendo apenas a diferença entre a quantidade que deveria devolver e a quantidade de ações que deveria receber da MGI devido aos anúncios de Distribuição de Juros sobre Capital Próprio em junho de 2025 (2.351.784 ações), resultando em 14.929.268 ações CMIG4 devolvidas a MGI. Este vencimento da décima terceira tranche das opções flexíveis de compra e de venda e preço médio da ação (no valor de R\$10,933) superior ao preço de exercício das Opções Flexíveis de Compra (valor de R\$3,1332), motivou a Companhia efetuar o pagamento no valor total de R\$134.789 ao Credit Suisse, equivalente à diferença do preço de liquidação em relação ao de exercício no valor de R\$7,7998 multiplicado pela quantidade de 17.281.052 opções.

No mês de setembro de 2025, com a deliberação sobre a distribuição de juros sobre capital próprio, motivou novo ajuste das opções flexíveis de compra e venda conforme termos do contrato de hedge e com isso a Companhia efetuou o empréstimo de 1.980.276 ações ao BICS.

Em dezembro de 2025, após anúncios de dividendos e juros sobre capital próprio pela Cemig gerou a necessidade de emprestar mais 3.738.439 ações CMIG4 ao BICS, em cumprimento ao disposto na cláusula 6 do Contrato de Hedge.

A tabela abaixo apresenta o valor justo das opções, apurado por meio de cálculo usando a calculadora “OVME” do terminal Bloomberg:

Data de Vencimento	Volatilidade %	Opções de Venda			Opções de Compra		
		Valor justo unitário (R\$)	Quantidade	Valor Justo Total (R\$ mil)	Valor justo unitário (R\$)	Quantidade	Valor Justo Total (R\$ mil)
12/01/2026	22,921%	-	18.234.171	-	8,18	18.234.171	149.163
13/07/2026	22,921%	-	18.234.171	-	7,67	18.234.171	139.932
12/01/2027	30,568%	-	18.234.171	-	7,20	18.234.171	131.339
12/07/2027	30,568%	-	18.234.171	-	6,79	18.234.171	123.842
12/01/2028	29,143%	-	18.234.171	-	6,43	18.234.171	117.205
12/07/2028	29,143%	-	18.234.211	-	6,12	18.234.211	111.536
TOTAL			109.405.066	-		109.405.066	773.017
Circulante				-	289.095		
Não Circulante				-	483.922		

Segue abaixo demonstrativo do ajuste a valor justo das opções flexíveis reconhecidos diretamente no resultado:

	31/12/2024	AVJ (nota 21)	31/12/2025
Opções de Venda	17	(17)	-
Opções de Compra	827.381	(54.364)	773.017

9 Tributos a compensar

	31/12/2025	31/12/2024
Tributos a compensar - IRPJ	a 6.314	3.501
Tributos retidos	b 13.612	10.308
Ativo Circulante	19.926	13.809
Tributos a compensar - IRPJ	a 7.871	7.322
Ativo Não Circulante	7.871	7.322
Total	27.797	21.131

a. Tributos a compensar – IRPJ/CSLL

Referem-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte, em exercícios anteriores, sobre as aplicações financeiras, serviços prestados e JSCP não compensados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. O saldo remanescente será restituído e ou compensado à medida que novos tributos a recolher (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e outros) forem apurados.

b. Tributos retidos

Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sobre as aplicações financeiras, serviços prestados e JSCP, a serem compensados com o próprio tributo.

10 Depósitos judiciais

		31/12/2025	31/12/2024
Cível	(a)	806	517
Total		806	517

- a. Depósitos judiciais para garantia de execução de operações de crédito (Créditos em Liquidação) e depósitos, arrestos e bloqueios judiciais (“penhoras on-line”) sobre contas correntes e aplicações financeiras da Companhia para garantias de honorários de sucumbência.

11 Outros investimentos

Os investimentos apresentaram a seguinte movimentação:

	Cemig	Copasa	BDMG	GERDAU S.A	GERDAU OUTRAS	CODEMGE	OUTROS	Total
Saldos em 31/12/2024	531.716	9.659	18.015	1.357	6.735	19	8	567.509
Aquisição /Aportes	-	-	627	-	-	-	-	627
Empréstimo de ações – Custo	(66.190)	-	-	-	-	-	-	(66.190)
AVJ de ações emprestadas	(58.090)	-	-	-	-	-	-	(58.090)
Devolução de ações emprestadas(i)	169.194	-	-	-	-	-	-	169.194
AVJ Devolução de ações emprestadas (i)	148.488	-	-	-	-	-	-	148.488
Ajuste a Valor Justo do exercício	4.307	10.716	-	170	614	-	(3)	15.804
Impairment	-	-	1.079	-	(154)	-	-	925
Saldos em 31/12/2025	729.425	20.375	19.721	1.527	7.195	19	5	778.267

i) Devolução de ações emprestadas

Conforme consta na Cláusula 4.3 – Instrumento Particular de Contrato de empréstimo de ações preferencias, firmado entre MGI e o Credit Suisse, as CMIG4s Emprestadas, uma vez emprestadas e colocadas à disposição do BICS (Banco de Investimentos Credit Suisse) pela MGI, serão devolvidas à MGI nas quantidades e datas de devolução definidas no Anexo 3.4 (Cada uma, uma quantidade aplicável de CMIG4s e uma data de devolução, respectivamente). Neste caso, o BICS obriga-se a restituir à MGI, em cada data de devolução, a quantidade aplicável de CMIG4s nas contas vinculadas, as quais ficarão oneradas nos termos do Contrato de Garantia e conforme os procedimentos ali estabelecidos. Foram devolvidas 28.364.492 ações CMIG4 à MGI.

Toda a operação envolvendo empréstimo e devolução de ações, seja por deliberação de dividendos, bonificações em ações ou por vencimento da 12ª e 13ª tranches, quantidades e valores, estão citadas na nota 7.e..

Desta forma, o valor justo dos investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 está representado por 65.127.272 ações preferenciais da Cemig (68 ações livres e 65.127.204 ações bloqueadas por garantia), 463.920 ações ordinárias da Copasa, 74.871 ações da Gerdau S.A., dentre outros investimentos, e são apurados por referência aos seus preços de fechamento na data base das Demonstrações Financeiras, classificados no nível 1 - mercado ativo - preço cotado.

A MGI, baseando-se no CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, apurou no período resultado positivo de ajuste a valor justo sobre ações da CEMIG e GERDAU S.A., e resultado negativo na COPASA conforme detalhado no quadro abaixo:

Ações	Quantidade de ações em 31/12/2024	Quantidade de ações em 31/12/2025	Custo de aquisição ou Cotação em 31/12/2024 (R\$)	Cotação em 31/12/2025 (R\$)	Redução do Valor Justo unitário (R\$)	Valor justo em 31/12/2024	Empréstimos e devoluções	Ganho/Perda de Valor Justo(R\$)	Valor justo em 31/12/2025
CEMIG	47.859.210	47.859.209	11,11	11,20	0,09	531.716	-	4.307	536.023
CEMIG (i)		13.435.224	5,9650	11,20	5,235	-	80.141	70.333	150.474
CEMIG (ii)		(1.979.594)	5,9650	11,20	5,235	-	(11.808)	(10.363)	(22.171)
CEMIG (iii)		(7.136.559)	5,9650	11,20	5,235	-	(42.570)	(37.360)	(79.930)
CEMIG (iv)		14.929.268	5,9650	11,20	5,235	-	89.053	78.155	167.208
CEMIG (v)		(1.980.276)	5,9650	11,20	5,235	-	(11.812)	(10.367)	(22.179)
COPASA	463.920	463.920	20,82	43,92	23,10	9.659	-	10.716	20.375
GERDAU	74.871	74.871	18,14	20,39	2,25	1.357	-	170	1.527
Totais						542.732	103.004	105.591	751.327

Ações	Quantidade de ações em 31/12/2023	Quantidade de ações em 31/12/2024	Custo de aquisição ou Cotação em 31/12/2023 (R\$)	Cotação em 31/12/2024 (R\$)	Redução do Valor Justo unitário (R\$)	Valor justo em 31/12/2023	Empréstimos e devoluções	Ganho/Perda de Valor Justo(R\$)	Valor justo em 31/12/2024
CEMIG	30.471.110	30.471.110	11,48	11,11	(0,37)	349.808	-	(11.274)	338.534
CEMIG (i)		5.078.149	7,7544	11,11	3,3556	-	39.378	17.040	56.418
CEMIG (ii)		10.254.237	0,0000	11,11	11,11	-	-	113.925	113.925
CEMIG (iii)		(3.827.779)	5,9650	11,11	5,1450	-	(22.833)	(19.694)	(42.527)
CEMIG (iv)		12.652.862	5,9650	11,11	5,1450	-	75.474	65.099	140.573
CEMIG (v)		(5.007.960)	5,9650	11,11	5,1450	-	(29.872)	(25.766)	(55.638)
CEMIG (vi)		(1.761.409)	5,9650	11,11	5,1450	-	(10.507)	(9.062)	(19.569)
COPASA	463.920	463.920	20,48	20,82	0,34	9.501	-	158	9.659
GERDAU	62.393	62.393	23,76	18,14	(5,62)	1.485	-	(354)	1.131
GERDAU		12.479	0,00	18,14	18,14	-	-	226	226
Totais						360.794	51.640	130.298	542.732

Os ganhos e perdas referentes à variação líquida dos ativos financeiros acima foram reconhecidos em outros resultados abrangentes e reconhecidos diretamente no patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial).

Segregação das ações da CEMIG

Em 28 de fevereiro de 2014, o acionista controlador, Estado de Minas Gerais, aumentou o Capital Social da Companhia por meio de transferência de 65.965.387 ações preferenciais da Cemig, totalizando R\$870.743. Com este aporte de ações, adicionado a 3.034.613 ações preferencias já pertencentes à MGI, foi constituída a garantia real 69.000.000 ações preferenciais, para a emissão de 650 debêntures, conforme Escritura Particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples (vide nota 1).

Em 26 de agosto de 2015, no contexto da repactuação da 4ª Emissão de Debêntures, conforme descrito na nota 12.b, a Companhia firmou Contrato de Empréstimo de Ações, visando ao aluguel de ações para o Banco de Investimentos Credit Suisse.

Com as novas bonificações de ações e empréstimos adicionais, as ações que fazem parte do investimento da Companhia, na data destas demonstrações, encontram-se assim segregadas:

Cemig – Livres
 Cemig – Bloqueadas como garantia das Debêntures da 5ª Emissão
 Cemig – Empréstadas (direitos creditórios - Vide nota 7.e)

31/12/2025	31/12/2024
68	68
65.127.204	47.859.142
105.666.627	122.934.690
170.793.899	170.793.900

12 Debêntures

Os saldos devedores das Debêntures em 31 de dezembro de 2025 estão assim evidenciados:

Tipo	Saldo em 31/12/2024	Movimentação	Atualização	Amortização Principal	Amortização juros	Saldo em 31/12/2025
Debêntures 5ª emissão (a)						
Passivo circulante	73.352	47.747	61.549	(48.152)	(57.864)	76.632
Passivo não circulante	334.343	(47.747)	-	-	-	286.596
Total	407.695	-	61.549	(48.152)	(57.864)	363.228

a. Debêntures de 5ª Emissão

Em 30 de maio de 2014, a Companhia emitiu 650 debêntures da espécie simples, com garantia real, no total de R\$650.000, com vencimento em 18 anos, remuneradas pelo seu valor unitário equivalente a 100% das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - DI, acrescidas de spread de 3,4376% a.a. Essas debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº476/2009, sob o regime de garantia firme de colocação com a intermediação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição.

Em 26 de agosto de 2015, a Companhia assinou a Escritura da 5ª Emissão de Debêntures, que prevê a emissão de até 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, de sua 5ª (quinta) emissão, sendo que a primeira integralização das debêntures da 5ª emissão ocorreu em 26 de novembro de 2015, por meio da dação em pagamento das debêntures da 4ª emissão, as quais foram canceladas.

O prazo de amortização das Debêntures da 5ª Emissão é de 204 meses a partir da data de emissão, com amortizações semestrais a partir de julho de 2019 e vencimento final em 12 de julho de 2032.

As Debêntures da 5ª Emissão fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) das taxas médias dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, acrescida de spread de 3,4376% a.a.

O pagamento das debêntures é garantido pela: (i) alienação fiduciária de 35.549.210 ações preferenciais de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG de titularidade da Companhia (vide nota 11); (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes do Contrato de Hedge, conforme definido na Escritura da Quinta Emissão; (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes do Contrato de Empréstimo de Ações, conforme definido na Escritura da Quinta Emissão; e (iv) cessão fiduciária da conta corrente nº 72913 mantida junto à agência 001 do Banco Credit Suisse. As garantias reais serão compartilhadas entre os titulares das debêntures da 5ª Emissão, e o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior.

Cláusulas Contratuais restritivas – Convenants

Existem cláusulas de evento de avaliação para casos de descumprimento de obrigação, seja pecuniária ou não, em que os debenturistas se reúnem para decidir sobre o vencimento antecipado da operação ou aplicação de outras penalidades. As obrigações relacionadas aos convenants estão listadas abaixo:

- Obrigações pecuniárias
 - i. Reforço de garantia, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o Índice de Cobertura (IC) tornar-se inferior a 155%, para que o IC seja equivalente a, no mínimo, 160%;
 - ii. Pagamento das tranches das opções semestrais, nas mesmas datas de pagamento dos juros e amortização das debêntures.
- Obrigações não pecuniárias
 - i. Efetuar o empréstimo de ações, conforme o Contrato de Hedge, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação feita pelo Credit; bem como os ajustes e aditamentos dos contratos da operação das debêntures;
 - ii. Não aperfeiçoamento das garantias nos prazos e condições previstos nos contratos vinculados à garantia.
- Demais obrigações
 - i. Inadimplemento da MGI de qualquer obrigação pecuniária cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$60 (sessenta) milhões não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data original para pagamento;
 - ii. Redução de capital social da MGI, exceto (i) se aprovado previamente pelos debenturistas; ou (ii) quando tiverem por único objetivo (ii.a) liquidação de convênios celebrados entre a MGI e o Estado de Minas Gerais com o objetivo de viabilizar o aporte de recurso pelo Estado na MGI; ou (ii.b) absorver prejuízo, até o montante dos prejuízos acumulados; ou (iii) pro forma a redução de capital, a relação entre a dívida e o patrimônio líquido da MGI não seja superior a 200% tomando como base as demonstrações financeiras recentes, ajustadas, pelos efeitos subsequentes ocorridos desde a data base das demonstrações financeiras;
 - iii. Protesto legítimo de títulos contra a MGI cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$60 (sessenta) milhões, exceto se (i) protesto efetuado por erro ou má-fé; (ii) protesto cancelado; (iii) o valor dos títulos protestados foi depositado em juízo;

As cláusulas contratuais restritivas são acompanhadas e monitoradas pelo setor responsável da Companhia de maneira que sejam atendidas e evitando eventos de avaliação. Todas as cláusulas foram cumpridas de forma consistente até a data destas informações financeiras.

13 Obrigações por repasses

		31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com ex-acionistas do Bemge	a.	12.735	15.693
Recursos da venda de imóveis de terceiros com EMG - partes relacionadas	b.	3.045	2.395
Créditos de terceiros	c.	443	631
Obrigações com EMG - partes relacionadas CP	b.	254	466
Outras obrigações CP		283	115
Outras obrigações LP	d.	22.730	-
		39.490	19.300
Circulante		16.760	19.300
Não Circulante		22.730	-

- Valores retidos do resultado da recuperação de créditos do Bemge, conforme contrato de cessão de créditos firmado entre a Companhia e Bemge (nota 1), destinados à distribuição semestral aos ex-acionistas respeitando o limite do fundo rotativo para cobertura de despesas com a recuperação de créditos e eventuais condenações em honorários de sucumbência, cujo montante foi definido pelo Conselho de Administração.
- Recursos a repassar oriundos da venda de imóveis pertencentes ao EMG e administrados pela Companhia, conforme contrato de prestação de serviços firmados junto à SEF. Os recursos da venda desses imóveis são recebidos pela Companhia e repassados ao EMG quando da finalização do processo licitatório de alienação;
- Recursos decorrentes da recuperação de créditos em liquidação a serem repassados ao EMG conforme contrato de prestação de serviços de administração de ativos.
- Trata-se de resultados da recuperação de créditos do extinto Banco Bemge cedidos à MGI e não repassados para os ex-acionistas minoritários devido a não procura destes por seu direito ao recebimento, mesmo após a Companhia publicar semestralmente o direito ao recebimento.

14 Provisão para demandas judiciais

a. Provisionados

- A Companhia é parte em ações judiciais cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, entende que a provisão para contingência de honorários de sucumbência fixados em Ação Popular nº 6667027-86.1990.8.13.0024, que determinou a anulação da alienação do controle acionário do Banco Agrimisa, é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes da decisão. Da mesma forma, a opinião legal obtida demonstra que outras decisões definitivas em processos vinculados não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

A provisão refere-se à ação de execução provisória de honorários advocatícios nº 0914360-98.2003.8.13.0024, proposta nos autos da Ação Popular nº 6667027-86.1990.8.13.0024, cuja decisão determinando o desfazimento da transação transitou em julgado em meados de fevereiro de 2022. A Companhia analisa a possibilidade de propositura de medida judicial juntamente com as demais partes sucumbentes com a finalidade de reverter a decisão judicial. Em caso de perda serão devidos os honorários advocatícios de sucumbência, cujo valor atualizado até a data dessas Demonstrações Financeiras é de R\$11.994 conforme fator de correção monetária da CGJ/TJMG.

- Trata-se de provisão para honorários de sucumbência em ação proposta pela Companhia em cobrança de créditos em liquidação cedidos à MGI pelo Banco Bemge nos autos da execução nº 0047110-98.1996.8.13.0324. A condenação dos honorários foi fixada em 10% sobre o valor executado, porém encontra-se em grau recursal. A assessoria Jurídica da Companhia entende que o risco de perda é provável e o valor dos honorários atualizados é de R\$ 934.

Abaixo apresentamos quadro com movimentação das provisões para demandas judiciais provisionadas:

Processo nº	Saldo em 31/12/2024	Adições		Reduções		Saldo em 31/12/2025
		Provisões	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
0914360-98.2003.8.13.0024	11.511	-	483	-	-	11.994
0047110-98.1996.8.13.0324	897	-	36	-	-	933

b. Não provisionados

Considerando a opinião dos Assessores Jurídicos e a avaliação do Conselho Gestor, os principais processos judiciais e administrativos da Companhia, avaliados como perda possível, estão abaixo relacionados. Nenhuma provisão contábil foi constituída em relação a esta classificação de acordo com as normas CPC e IFRS.

b.1. Processos Cíveis

- Trata-se de Ação Popular nº 6667027-86.1990.8.13.0024, proposta contra a Companhia em 1990, cujo objeto é a anulação da transferência do controle acionário do Banco Agrimisa S/A à Góes Cohabita Participações Ltda. A decisão determinando o desfazimento da venda do Banco transitou em julgado em meados de fevereiro de 2022. Todavia, ainda não foi determinado cumprimento de sentença. Nesse caso, o controle acionário do Banco Agrimisa, atualmente em liquidação extrajudicial, retornaria para a titularidade da Companhia, não havendo efeitos financeiros adversos além daqueles já contabilizados em nossas contas de provisão (vide nota 7-d). O valor atualizado da causa é de R\$207.966, atualizado pelo fator de atualização monetário do TJMG até a data dessas Demonstrações Financeiras. Este valor não será desembolsado por nenhuma das partes, independentemente do resultado do processo, pois refere-se ao valor da alienação atualizado, o qual não foi quitado pela Góes Cohabita. O processo teve seu trânsito em julgado no qual foi sentenciado o desfazimento da alienação e retorno do controle acionário do Banco para MGI. Como o objetivo da ação popular era apenas o cancelamento da alienação do Banco, ou seja, o retorno das ações para a MGI, não há provisões a realizar para o processo em questão. Porém, a ação popular foi base para surgimento de outros processos, um proposto pela Góes Cohabita Participações contra a Companhia (7344228-80.2005.8.13.0024), cuja perda é considerada possível, e outros dois propostos pela Companhia contra a Góes (0761072-14.1995.8.13.0024 e 0217879-64.1999.8.13.0024).

O processo nº 7344228-80.2005.8.13.0024, proposto contra a Companhia em 24 de maio em 2005, cujo objeto é a condenação no pagamento do valor atualizado de obrigações assumidas pela Companhia no contrato de compra e venda das ações representativas do controle do Banco Agrimisa S.A. (indenizações trabalhistas pagas pelo Banco e não-reembolsadas pela MGI), além de indenização por perdas e danos decorrentes desse inadimplemento contratual. A decisão judicial de segunda instância afastou a indenização por perdas e danos, manteve a condenação da MGI no pagamento das indenizações trabalhistas pagas pelo Banco e não reembolsadas pela MGI e expressamente determinou a compensação de créditos e débitos entre a MGI e a Góes Cohabita Participações Ltda. A compensação seria entre o valor da condenação atualizada aproximadamente em R\$ 228.330, e os créditos referentes a duas ações de execução contra a Góes - Nº 0761072-14.1995.8.13.0024 no valor atualizado aproximadamente em R\$ 569.183 e Nº 0217879-64.1999.8.13.0024 no valor atualizado aproximadamente em R\$ 38.316. Não foi efetuada provisão para perda desses saldos visto que a Companhia, com base nos seus consultores jurídicos, entende que o risco de perda é considerado possível, e o crédito supera o débito quando da compensação.

b.2. Processos Tributários

- A Companhia é classificada como grande contribuinte pela Receita Federal, com isso, faz parte de empresas que são acompanhadas por monitoramento diferenciado. Em dezembro de 2020, a Auditoria da RFB solicitou, através de Termo de Constatação e Solicitação de Providências, a elaboração de retificação das Demonstrações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e das Escriturações Digitais das Contribuições Sociais (EFD Contribuições) do período de janeiro de 2017 a novembro de 2020, com o entendimento de que a Companhia apurou o PIS e COFINS sobre a Receita de Atualização de Direitos de Créditos Autônomos (Nota 18.a), utilizando alíquotas de Receita Financeira (4,65%), porém conforme entendimento do Auditor da RFB, deveria utilizar as alíquotas de contribuições sobre Receita Operacional (9,25%). Solicitou também que aplicasse para os períodos futuros a alíquota de Receita Operacional para a citada Receita. Tal procedimento acarretaria confissão de dívida tributária e aumento da carga tributária. Discutido o assunto internamente, a Companhia concluiu por discordar dos argumentos apresentados pelo Auditor Fiscal decidindo, por meio de sua Assessoria Jurídica, apresentar Manifestação de Inconformidade contestando os argumentos do Auditor Tributário Federal. Em outubro de 2022 a Companhia teve sua manifestação indeferida e foi lavrado auto de infração por Auditor da RFB autuando a Companhia no recolhimento da diferença de alíquota nas contribuições para PIS e COFINS, conforme já mencionado acima, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019. O montante da autuação foi de R\$12.269. O processo está em andamento para julgamento de recurso voluntário apresentado pela Companhia ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. A assessoria jurídica da Companhia entende que o risco de perda é considerado possível em 31 de dezembro de 2025 (possível em 31 de dezembro de 2024).

15 Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota a apuração de IRPJ e CSLL com base no lucro real anual com recolhimentos mensais por estimativa ou balancete de redução ou suspensão. Os tributos definitivos são apurados ao término do exercício. A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas com a despesa registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(35.525)	54.912
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(12.103)	18.646
Receita de dividendos	(46.934)	(39.992)
Encargos Financeiros com opções	85.301	56.294
Provisão/Reversão para perda de investimentos	(315)	64
Reversão de Impairment Direitos creditórios	(7)	(8.180)
Perda Efetiva – baixa de créditos autônomos (i)	3.091	4.790
Ajuste a valor justo (ii)	8.496	(6.776)
Provisão para demandas judiciais	176	173
Compensação de prejuízos fiscais anteriores	(11.319)	(7.513)
Programa de Alimentação do Trabalhador	(153)	(149)
Tributo diferido não constituído	-	-
Total Imposto de renda e contribuição social	26.233	17.357
Alíquota Efetiva	(*)	31,61%
Base de cálculo positiva/(negativa - Prejuízo Fiscal) (a)	77.680	51.050

(*) O cálculo da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social é o valor do imposto de renda somado a contribuição social divididos pelo resultado contábil. Como a Companhia apurou prejuízo líquido contábil antes da apuração dos tributos o valor da alíquota efetiva não apresenta uma informação objetiva ou sugestiva.

- i) Baixa de direitos creditórios autônomos (nota 7.c.). São consideradas perdas indedutíveis por se tratar de créditos cedidos e controlados por parte relacionada;
- ii) Ajustes a valor justo referente às ações emprestadas (nota 7.e) e opções flexíveis de compra e venda de ações (nota 8).

a. Ativo fiscal diferido

Em relação aos créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa apuradas desde o exercício de 2014 até 31 de dezembro de 2025 assim como sobre diferenças temporárias, no valor total de R\$34.606, que seriam registrados no ativo diferido, não há perspectiva de lucros fiscais nos próximos exercícios. A Companhia controla os saldos somente no Lalur, conforme recomenda o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro.

b. Passivo fiscal diferido

O passivo fiscal diferido tem como base de cálculo os ganhos e perdas de ajuste a valor justo dos ativos financeiros classificados por meio de outros resultados abrangentes conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo acumulado bruto de diferenças temporárias	351.612	245.411
Imposto de renda (15% + adicional 10%)	87.903	61.352
Contribuição social (9%)	31.645	22.087
Passivo fiscal diferido	119.548	83.439
Passivo fiscal diferido – 31 de dezembro de 2024	83.439	
Passivo fiscal diferido - 1º de janeiro de 2025	83.439	
Outros Resultados Abrangentes		
Imposto de renda (15% + adicional 10%)	106.203	
Contribuição social (9%)	26.551	
Passivo fiscal diferido constituído (revertido)	9.558	
Passivo fiscal diferido – 31 de dezembro de 2025	119.548	

16. Partes relacionadas

A Companhia tem como controlador o EMG e as transações entre a Companhia e suas partes relacionadas abrangem as seguintes operações: (i) valores a receber decorrente de serviços prestados ao EMG; (ii) valores a repassar ao EMG conforme contrato de prestação de serviço firmado junto à SEF; (iii) debêntures subordinadas subscritas pelo EMG; (iv) dividendos do BDMG; (v) dividendos da Codemge; (vi) dividendos Cemig; (vii) dividendos Copasa.

		31/12/2025						
		Nota	Estado de MG	Cemig	BDMG	Copasa	Codemge	Total
Ativos								
Circulante:			8.636	-	-	144	-	8.780
Contas a receber, JCP e Dividendos		7.a;b;c:g	8.636	-	-	144	-	8.780
Não Circulante:			16.664	-	-	-	-	16.664
Contas a receber		7. c.h	16.664	-	-	-	-	16.664
Passivos								
Circulante			3.299	-	-	-	-	3.299
Obrigações por Repasse		13.b.d	3.299	-	-	-	-	3.299

			31/12/2025					
			Estado de MG	Cemig	BDMG	Copasa	Codemge	Total
Receitas			2.219	281.914	1.008	1.060	10	286.211
Serviços Prestados	18		2.219	-	-	-	-	2.219
Participações Acionárias	18.c		-	281.914	1.008	1.060	10	283.992
Impairment	11		-	-	1.079	-	-	1.079
Outros Resultados Abrangentes	11		-	94.705	-	10.716	-	105.421

		31/12/2024						
		Nota	Estado de MG	Cemig	BDMG	Copasa	Codemge	Total
Ativos								
Circulante:			9.526	-	-	146	-	9.672
Contas a receber, JCP e Dividendos		7.a;b;c:g	9.526	-	-	146	-	9.672
Não Circulante:			28.561	-	-	-	-	28.561
Contas a receber		7. b.h	28.561	-	-	-	-	28.561
Passivos								
Circulante			2.861	-	-	-	-	2.861
Obrigações por Repasse		13.b.d	2.861	-	-	-	-	2.861

			31/12/2024					
			Estado de MG	Cemig	BDMG	Copasa	Codemge	Total
Receitas			1.725	226.984	786	1.286	6	230.787
Serviços Prestados	18		1.725	-	-	-	-	1.725
Participações Acionárias	18.c		-	226.984	786	1.286	6	229.062
Impairment	11		-	-	(191)	-	-	(191)
Outros Resultados Abrangentes	11		-	130.268	-	158	-	130.426

As operações da MGI com partes relacionadas observam as diretrizes definidas em sua Política de Transações com Partes Relacionadas, especialmente os requisitos da competitividade, comutatividade, equidade, conformidade e transparência.

Operações com pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da administração inclui os membros do conselho de administração e diretores estatutários, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. Não existe remuneração baseada em ações e a remuneração acumulada do pessoal-chave da administração da Companhia compreende:

	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria	1.060	1.018
Conselho de Administração	361	365
Honorários	1.421	1.383

17. Patrimônio líquido

a. Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$4.000.000. O Capital Social é composto por 574.438.888 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em abril de 2025, por meio de assembleia de acionistas do BDMG, foi deliberado a transferência do investimento do BDMG na companhia por meio de dação em pagamento de proventos de participação acionária. Dessa forma o BDMG transferiu para o Estado de Minas Gerais a totalidade de suas ações na companhia (165.323 ações ordinárias) aumentando a participação do acionista majoritário. Sua composição acionária é a seguinte:

	Posição em 31/12/2025		Posição em 31/12/2024	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Acionistas				
Estado Minas Gerais	574.349.721	99,9845%	574.184.398	99,9557%
BDMG	-	-	165.323	0,0288%
CEMIG	53.307	0,0093%	53.307	0,0093%
Ações em Tesouraria	35.860	0,0062%	35.860	0,0062%
Total	574.438.888	100,0000%	574.438.888	100,0000%

Em 31 de dezembro de 2025, seu capital social subscrito é de R\$3.631.226, sendo este capital social totalmente integralizado.

Parte desse Capital Social é composto por recursos aportados pelo acionista controlador, EMG, destinados a finalidades específicas: (i) o montante de R\$1.228.705 é destinado à promoção do desenvolvimento estadual por meio de convênios celebrados com entidades públicas municipais, autarquias e fundações; (ii) o valor de R\$828.857 foi aportado pela MGI na subsidiária EMIP, agora incorporada, para fins de pagamentos de contraprestações, em nome do Estado de Minas Gerais, aos parceiros privados no âmbito das PPPs.

Nesse sentido, para atendimento às melhores práticas contábeis, a Companhia reclassificou esses aportes de capital, sendo que desse total, o valor de R\$1.228.705 foi reclassificado da conta de Capital Social no Patrimônio Líquido para Obrigações por Repasse no Passivo não Circulante, pois os recursos originários dessa transação são exclusivos para repasses aos conveniados, caracterizando-se, portanto, como uma obrigação da Companhia, conforme requerido pelo IFRS9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Além disso, a reclassificação adotada é usada para adequar a essência da operação como um passivo, em razão da ausência de perenidade requerida pela Lei Societária para o Capital Social.

Dessa forma, o capital social em 31 de dezembro de 2025 é R\$1.573.664 (R\$1.573.664 em 31 de dezembro de 2024).

As reclassificações efetuadas no Patrimônio Líquido da Companhia não produzem efeitos societários e não afetam a quantidade de ações que o Estado de Minas Gerais e demais acionistas detêm na MGI. As reclassificações foram realizadas para melhor apresentação da estrutura patrimonial da MGI à luz das Normas Contábeis.

b. Ações em tesouraria

A Companhia possui em tesouraria o montante de 35.860 ações ordinárias.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício estando limitada a 20% do capital, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

d. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício (quando existente), ajustado na forma da lei, conforme sua Política de Distribuição de Dividendos.

e. Resultado líquido por ação básico e diluído

	31/12/2025	31/12/2024
Média da quantidade de ações (em milhares)	574.439	574.439
Resultado do exercício	(61.758)	37.555
Resultado por lote de mil ações (em R\$)	(107,51)	65,38

Não existem instrumentos financeiros com efeitos diluidores do resultado por ação em 31/12/2025 e 31/12/2024, sendo o resultado diluído equivalente ao resultado básico.

18. Receitas

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de serviços	2.219	1.725
Receitas de recuperação de créditos	46.498	20.709
Receitas de atualização de créditos	4.669	4.129
Receita de participação acionária	284.308	229.344
Receitas de vendas de imóveis	25	70
Impostos sobre serviços (ISS)	(96)	(78)
PIS/COFINS	(17.679)	(12.574)
Receita Total	319.944	243.325

- As receitas de recuperação de créditos são provenientes da cessão de créditos dos extintos Bancos do Estado de Minas Gerais, Bemge e Credireal. Até 31 de dezembro de 2025, R\$46.421 referem-se a créditos do Bemge (R\$20.707 em 31/12/2024) e R\$77 a créditos cedidos do Credireal (R\$2 em 31/12/2024).
- As receitas de atualização de créditos decorrem da atualização dos créditos autônomos cedidos, corrigidos de acordo com a legislação estadual e resoluções da SEF vigentes na celebração de cada contrato de parcelamento.
- As receitas de participações acionárias estão representadas por dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos decorrentes de investimentos em títulos patrimoniais, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Cemig - parte relacionada	281.914	226.984
Copasa - parte relacionada	1.060	1.286
BDMG – parte relacionada	1.008	786
Codemge – parte relacionada	10	6
Gerdau	91	278
Bemge	225	4
Total	284.308	229.344

19. Custos

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	3.592	3.441
Obrigações por repasse (NE 13.a)	31.481	14.111
Serviços de terceiros	5.399	2.794
Custas judiciais	2.316	1.430
Juros sobre debêntures	a 61.144	56.648
Encargos financeiros com opções	b 250.885	165.571
Amortização de custos de transação	405	405
Custos dos imóveis vendidos	c 11	96
Demais custos	1.714	2.408
Custos Total	356.947	246.904

- a. Os juros decorrem das atualizações das Debêntures de 5ª Emissão.
- b. Refere-se a valores pagos pelo exercício de opções flexíveis de compra (nota 8).
- c. Refere-se ao custo dos imóveis incorporados da subsidiária EMIP e vendidos no exercício.

20. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras		
Receitas aplicações financeiras	48.326	38.783
Receitas de atualização de créditos tributários	1.879	1.435
Juros Ativos	-	9
PIS/COFINS	(2.541)	(2.058)
	47.664	38.169
Despesas Financeiras		
IOF	(4)	(5)
Outras despesas	(6)	(457)
	(10)	(462)
Resultado Financeiro Líquido	47.654	37.707

21. Resultado de ajustes a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo.

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ajustes a valor justo			
Ganho (perda) de AVJ ações da Cemig emprestadas	7.e	(79.333)	259.012
Ganho (perda) de AVJ das opções de venda	8	(17)	(1.091)
Ganho (perda) de AVJ das opções de compra	8	54.364	(237.990)
		(24.987)	19.931

22. Convênios

No período compreendido entre outubro de 2013 e dezembro de 2015, a Companhia recebeu do acionista controlador, Estado de Minas Gerais, vários aumentos de capital, totalizando o montante de R\$1.085.624, totalmente integralizado, com recursos orçamentários originários de operações de crédito contratadas pelo Estado de Minas Gerais com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com o Banco do Brasil, com o objetivo de promover por meio de convênios com entidades públicas municipais, autarquias e fundações, ações que visem o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Em 2016, o Estado de Minas Gerais efetuou novos aumentos de capital destinados a repasses aos convênios, no valor total de R\$218.806, dos quais já foi integralizado o montante de R\$143.082 até 31 de dezembro de 2025. O valor restante de R\$75.724, foi desvinculado da destinação para programa de convênio e passou a ser vinculado ao aporte para destinação de cumprimento das obrigações com os encargos flexíveis de opções conforme Reunião do Conselho de Administração número 001/2024.

A MGI, no exercício de 2025, repassou aos convenientes o montante de R\$1.556 referente a parcelas de convênio e apurou rendimento do repasse na aplicação financeira realizada pela Conveniente, através da prestação de contas, o valor de R\$1.584. Considerando as devoluções recebidas e efetuadas a título de prestações de contas de convênios já encerrados, que resultaram no valor de R\$16.526 no período, a variação líquida foi negativa em R\$13.386, de modo que o montante acumulado líquido de pagamentos passou de R\$1.204.016 em 31 de dezembro de 2024 para R\$1.190.630 em 31 de dezembro de 2025.

	31/12/2024	Movimentação			31/12/2025
	Saldo final	Rendimentos	Devoluções	Repasse / Gastos com Fisc. Monit.	Saldo final
Secretarias					
Sec. Est. Agricultura, Pecuária e Abastecimento de MG – SEAPA	5.139	-	(11)	-	5.128
Inst. Des. Do Norte e Nordeste de MG - IDENE	1.903	-	-	-	1.903
Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento. Sustentável – SEMAD+ Sec. Est. Cidades e Integração Regional de MG- SECIR	89.725	76	(87)	-	89.714
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP	14.618	-	-	-	14.618
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.	20.301	97	(278)	-	20.120
Secretaria de Estado de Infraest. e Mobilidade – SEINFRA	1.029.026	1.411	(16.150)	1.556	1.015.843
Sec. Est. Des. Social de MG – SEDESE	34.404	-	-	-	34.404
Sec. Est. Governo – SEGOV	5.300	-	-	-	5.300
Sec. Est. Des. Econômico SEDE	3.600	-	-	-	3.600
	1.204.016	1.584	(16.526)	1.556	1.190.630

Os recursos repassados, originários de aportes de capital realizados na Companhia pelo acionista controlador, Estado de Minas Gerais, são destinados a obras de apoio à infraestrutura municipal, obras de saneamento básico, reformas e ampliações de Parques de Exposições Agropecuários, recuperação e manutenção de rodovias, entre outros.

As Secretarias Intervenientes são responsáveis pela análise prévia das prestações de contas e emissão dos respectivos pareceres técnico e financeiro.

Também é de responsabilidade das Secretarias intervenientes a vistoria (*in loco*) dos objetos conveniados. A não comprovação do atingimento do objeto conveniado implica a reprovação das contas, ficando o conveniente, via de regra, impedido de receber repasses voluntários, além da instauração de Tomada de Contas Especial.

Concluída as análises pelas Intervenientes, os convênios são encaminhados à MGI para análise financeira conclusiva e julgamento.

Conforme detalhamento nos quadros abaixo a Companhia, na referência de 31 de dezembro de 2025, apresenta em seus controles internos o quantitativo de 1.521 convênios celebrados, e descritos da seguinte forma:

Convênios	Quantidade	Valor em R\$ mil
Convênios Vigentes	85	50.861
Vencidos com prestação de contas em análise na INTERVENIENTE	592	389.226
Vencidos com prestação de contas em análise na MGI	148	572.900
Decididos aprovados ou aprovados com ressalva	652	209.494
Em Tomada de Contas Especial (seja fase interna ou externa)	17	21.001
Com medidas administrativas	2	1.379
Aguardando decurso de prazo para apresentação	6	16.050
Reprovada	4	1.604
Extinto sem repasse de recurso	15	-
Total de Convênios Celebrados	1.521	1.262.515
(+) Gastos com Fiscalização, Monitoramento e Publicações		202
(+) Rendimento de aplicação financeira – Repasse aplicado pela Conveniente		9.387
(+) Correção monetária de Convênio – Medida Judicial		100
(-) Devoluções Recebidas e efetuadas		(81.574)
(=) Saldo de Convênios em 31/12/2025		1.190.630

A Companhia realiza regulares notificações às Secretarias Intervenientes, cobrando informações quanto à apresentação de prestação de contas e quanto ao andamento das análises das contas já apresentadas. Notifica, ainda, regularmente os convenientes quanto às prestações de contas em atraso, tomando todas as medidas pertinentes a essas pendências, nos termos da legislação vigente, cumprindo as obrigações previstas no âmbito da governança estabelecida para convênios.

Após a Reforma Administrativa, conforme diretrizes da Administração, a Companhia intensificou os contatos com as Secretarias Intervenientes, a fim de alinhar as responsabilidades e as informações de situação de cada convênio, bem como propor soluções conjuntas para agilizar a solução das pendências. Adicionalmente, a Companhia tem focado de forma intensiva nas análises de prestações de contas já entregues à MGI.

Buscando segurança jurídica e análise de riscos relativos aos convênios, em junho de 2017, a Companhia contratou um escritório de advocacia para emitir um parecer, esclarecendo sobre as responsabilidades da MGI em relação aos instrumentos de convênios firmados pela Companhia, considerando o regramento aplicável, tais como os Decretos e legislação pertinentes; os Termo de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais e a MGI; e os instrumentos firmados com as entidades (municípios, associações etc.) para a realização do objeto dos convênios.

Nesse sentido, foi tratado pelos especialistas qual a responsabilidade da MGI, os riscos e obrigações pecuniárias ou não a que a Companhia está sujeita no seu papel de gestora desses convênios à luz dessa legislação e governança estabelecida, nos casos de inadimplência previstas, tais como:

- Convênios que estão com a prestação de contas em atraso;
- Convênios que tiveram sua prestação de contas desaprovada;
- Convenientes com débitos/irregularidades perante a administração pública.

Caso haja algum risco de perda/penalidade para a MGI, qual seria o impacto e a chance de perda em uma eventual defesa (remoto, possível e provável).

Em seu parecer, os especialistas afirmam que:

“No tocante às obrigações contratuais assumidas pela MGI, bem como no seu dever de exercer o controle interno dos contratos celebrados, existe a possibilidade de responsabilização dos administradores e empregados da Companhia pela omissão na adoção de medidas de controle interno, em especial no tocante à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa 03/2013 e artigo 158 da Lei 6.404/76. Para tanto, concluímos que:

a) A existência de convênios vencidos, por si só, não revela qualquer irregularidade, uma vez que a legislação aplicável prevê prazos para a análise das prestações de contas ou mesmo a adoção de medidas administrativas visando o adimplemento da obrigação. Somente após o esgotamento destes prazos, caso não haja a instauração da Tomada de Contas Especial, é que surgirá a responsabilização pelos atos praticados ou omissões de seus deveres legais;

b) Havendo delegação de competências para a fiscalização da execução do convênio, seja durante sua execução ou para a análise da prestação de contas, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica, deve a MGI tomar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas Secretarias de Estado;

c) Considerando que os recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais se deram na forma de aporte de capital e que a MGI apenas atuou como agente financeira e mandatária do Estado nos convênios celebrados, não possuindo qualquer gerência sobre as políticas públicas estaduais, não há qualquer norma garantindo ao Estado de Minas Gerais a restituição dos valores aportados;

d) Não se encontra afastada a possibilidade de responsabilização dos administradores da Companhia pela não adoção das medidas de controle interno e pelo não cumprimento das obrigações e má gestão dos recursos públicos, ficando estes civilmente responsabilizados pelos atos ilegais praticados durante a sua gestão;

e) Não existe na lei qualquer previsão quanto à responsabilização pessoal do administrador quando do cumprimento de ordens superiores, em especial se tratando a MGI de mandatária do Estado nos convênios celebrados.

Contudo, não nos parece razoável que os administradores que tenham agido conforme as determinações do acionista majoritário possam ser responsabilizados pessoalmente por prejuízos decorrentes destes atos. ”

Para fins de apresentação, os saldos relacionados a essa transação estão apresentados líquidos dos ajustes contábeis nessas Demonstrações Financeiras, conforme apresentado abaixo:

	31/12/2025	Ajuste	31/12/2025 Divulgado		31/12/2025	Ajuste	31/12/2025 Divulgado
Ativo				Passivo			
Títulos e valores mobiliários	328.992	(38.076)	290.916	Obrigações por repasse - convênios	1.228.705	(1.228.705)	-
Ctas. a rec. de clientes e outros créd.	2.522.877	(1.190.629)	1.332.248	Outros	2.572.960	-	2.572.960
Outros	949.796	-	949.796				
Total do ativo	3.801.665	(1.228.705)	2.572.960	Total do passivo e PL	3.801.665	(1.228.705)	2.572.960

	31/12/2024	Ajuste	31/12/2024 Divulgado		31/12/2024	Ajuste	31/12/2024 Divulgado
Ativo				Passivo			
Títulos e valores mobiliários	396.262	(24.689)	371.573	Obrigações por repasse - convênios	1.228.705	(1.228.705)	-
Ctas. a rec. de clientes e outros créd.	2.702.775	(1.204.016)	1.498.759	Outros	2.605.726	-	2.605.726
Outros	735.394	-	735.394				
Total do ativo	3.834.431	(1.228.705)	2.605.726	Total do passivo e PL	3.834.431	(1.228.705)	2.605.726

As reclassificações efetuadas no Patrimônio Líquido da Companhia não produzem efeitos societários e não afetam a quantidade de ações que o Estado de Minas Gerais e demais acionistas detêm na MGI. As reclassificações foram realizadas para melhor apresentação da estrutura patrimonial da MGI à luz das Normas Contábeis.

23. Instrumentos Financeiros

Gerenciamento de risco financeiro

a. Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas Demonstrações Financeiras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações na política de gerenciamento de riscos da Companhia.

b. Estrutura do gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia foi estabelecida com base no seu Estatuto Social e em sua Política de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Essa política define as diretrizes a serem observadas para a gestão de riscos, controles internos e integridade.

A MGI adota o modelo das 3 linhas de defesa proposto pela Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA:

1ª linha de defesa: a primeira linha de defesa é composta pelas unidades gerenciais, competindo-lhes, entre outras atribuições manter controles internos eficazes, implementar ações corretivas para procedimentos e controles, conduzir, diariamente, procedimentos de riscos e controles inerentes a suas atividades e zelar pela aderência da equipe aos dispositivos legais e normativos internos e externos aplicáveis à sua unidade.

2ª linha de defesa: a segunda linha de defesa é formada pelo Núcleo de Gestão Estratégica e de Riscos, unidade interna de governança com previsão estatutária e dotada de autonomia e independência para atuar nas atividades de conformidade, gestão de riscos e controles internos. A essa unidade compete, entre outras atribuições, elaborar modelos e mecanismos de gestão da integridade, riscos e controles internos, alinhados ao perfil de riscos e aos objetivos estratégicos da Companhia, coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que a Companhia está sujeita, propor o aprimoramento de políticas, diretrizes e normas complementares, monitorar as atividades da 1ª linha de defesa e reportar à Diretoria Executiva e, quando necessário, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário, a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Companhia.

3ª linha de defesa: a 3ª linha de defesa é composta pela Gerência de Auditoria Interna, a quem compete, entre outras atribuições, avaliar, de forma independente, a eficácia da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gestão de riscos e controles internos. A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração por intermédio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Responsabilidade dos órgãos estatutários no âmbito da Política de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão:

Diretoria Executiva: institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de integridade, riscos e controles internos, com a adequada alocação de recursos humanos e financeiros, patrocinar a disseminação da cultura da integridade, gestão de riscos e controles internos, supervisionar o mapeamento e avaliação de riscos que possam comprometer a realização dos objetivos estratégicos da Companhia e propor ao Conselho de Administração o perfil de riscos da Companhia.

Comitê de Auditoria Estatutário: supervisionar as atividades desenvolvidas na unidade de auditoria interna, avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, bem como a adequação dos mecanismos de gestão da integridade, riscos e controles internos, recomendar a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos.

Conselho de Administração: definir o perfil de riscos da Companhia, em alinhamento com os objetivos estratégicos e os interesses dos acionistas, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a MGI, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, aprovar as políticas e normas de gestão da integridade, riscos e controles internos e suas revisões.

O processo de identificação, classificação e avaliação de riscos da Companhia é realizado com a participação de todos os colaboradores e coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica e de Riscos. A avaliação de riscos é realizada com base em matriz de calor, em que o risco é avaliado como baixo, médio, alto ou extremo, com base nos eixos de probabilidade e de impacto.

c. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia de incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, resultante da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber e de instrumentos financeiros:

(i) Direitos de Crédito Autônomos (nota 7.c)

Os Direitos de Crédito Autônomos apresentam um risco de crédito com alto grau de probabilidade, uma vez que, pela própria natureza da carteira, composta por parcelamentos de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, existe uma tendência de aumento da inadimplência ao longo do tempo.

A fim de assegurar a fidedignidade das Demonstrações Financeiras, a Companhia apura, trimestralmente, o valor justo da carteira, levando em consideração a estimativa de perda ao valor recuperável.

(ii) Créditos a receber – Góes Cohabita – nota 7.d

A Companhia mantém registrada provisão para perdas de 100% dos créditos a receber decorrentes de contrato de mútuo celebrado com a Góes Cohabita Participações Ltda. conforme decisão do Conselho de Administração da Companhia em 20 de junho de 2002 em decorrência da execução judicial e da incerteza jurídica de sua realização.

(iii) Outras contas a receber

As demais contas a receber da Companhia, detalhadas na nota 7, não possuem grau de impacto ou de probabilidade que configurem um risco de crédito relevante.

(iv) Ativos financeiros (notas 5, 6, 7.e e 8)

Os ativos financeiros da Companhia são compostos por contas correntes, aplicações financeiras constituídas por Certificados de Depósitos Bancários e Fundos de Investimento em Renda Fixa, com liquidez e rentabilidade diárias, e opções flexíveis de venda sobre ações preferenciais de emissão da Cemig.

A Companhia avalia os riscos desses ativos como baixos, com base na natureza de cada ativo e no rating das instituições financeiras em que esses ativos são mantidos, conforme descrito abaixo:

Perfil dos Ativos Financeiros					
Ativo	Posição em 31/12/2025	Posição em 31/12/2024	Instituição Financeira	Rating Atual	Agência
Caixa MGI	1	2	N/A	N/A	N/A
Conta Corrente	21	13	Banco do Brasil	Aa1	Moody's
Aplicação Financeira	129.752	126.465	Banco do Brasil	Aa1	Moody's
Aplicação Financeira	48.893	26.744	Itaú	Aa1	Moody's
Aplicação Financeira	11	11	Caixa Econômica Federal	Aa1	Moody's
Aplicação Financeira	253.354	362.706	Banco Credit Suisse Brasil	AAA	Ficht
Opções Flexíveis de Venda	-	17	Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento	AAA	Ficht
Direitos Creditórios - Empréstimo de ações	1.183.467	1.365.804	Banco de Investimentos Credit Suisse	AAA	Fitch
Total	1.615.499	1.881.762			

Atualmente, todas as contas correntes e aplicações financeiras da MGI estão em bancos com rating Aa1 pela Agência Moody's.

d. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações financeiras, que são liquidadas com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações dentro do prazo de vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

A seguir estão as exposições contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados.

Exercício findo em 31/12/2025						
Passivo financeiro	Imediato	Menos de 3 meses	3 a 12 Meses	1 a 5 Anos	> 5 anos	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	348	-	-	-	-	348
Debêntures 5ª Emissão	52.556	-	24.076	167.119	119.477	363.228
Obrigações por repasse	10.760	-	6.000	22.730	-	39.490
Contrato de opções flexíveis	149.163	-	139.932	483.922	-	773.017
Total	212.827	-	170.008	673.771	119.477	1.176.083

Exercício findo em 31/12/2024						
Passivo financeiro	Imediato	Menos de 3 meses	3 a 12 Meses	1 a 5 Anos	> 5 anos	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	312	-	-	-	-	312
Debêntures 5ª Emissão	49.276	-	24.380	190.992	143.047	407.695
Obrigações por repasse	12.719	581	6.000	-	-	19.300
Contrato de opções flexíveis	119.162	-	113.075	595.144	-	827.381
Total	181.469	581	143.455	786.136	143.047	1.254.688

A MGI realiza, periodicamente, análise de liquidez da Companhia, com base nas informações financeiras consolidadas. A Companhia apresenta suficiência de recursos para cumprimento de obrigações de curto e de longo prazo.

Os passivos da Companhia mais suscetíveis a riscos de liquidez são as debêntures de 5ª emissão e as opções flexíveis de compra, tendo em vista que a principal receita para cumprimento dessas obrigações são os proventos recebidos da CEMIG, que é uma variável exógena à Companhia, e que o valor de liquidação das opções é atrelado a variáveis de mercado. A Companhia monitora continuamente os riscos de liquidez, em conjunto com os riscos de mercado, para definir a melhor estratégia de mitigação desses riscos a longo prazo.

e. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relativo a alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia avalia, separadamente, seus riscos relacionados ao mercado de capitais e os riscos relacionados a taxas de juros, os quais serão descritos a seguir. A MGI não possui riscos cambiais, pois nenhuma de suas operações está vinculada com moeda estrangeira.

f. Risco relacionado ao mercado de capitais

Os riscos de mercado mais relevantes para a Companhia são as variações na cotação das ações preferenciais de emissão da Cemig (“CMIG4”), bem como o *dividend yield* dessas ações, que interferem nos parâmetros das opções flexíveis sobre ações, no Índice de Cobertura da 5ª emissão de debêntures e no retorno obtido sobre a participação acionária.

A Companhia apura, trimestralmente, o valor justo das opções de compra e venda e vem monitorando o risco de mercado com base em análise de cenários, de modo que a Administração possa tomar as melhores decisões em relação aos riscos e oportunidades vinculados a esses instrumentos.

g. *Risco relacionado à taxa de juros*

A Companhia adota política de aplicação de 100% de seus recursos em fundos de renda fixa (atrelados a títulos públicos) e CDBs.

Na data das Demonstrações Financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

Indexador CDI	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	141.107	144.362
Aplicações financeiras vinculadas	268.468	371.573
Total de direitos creditórios (a)	17.087	23.145
Debêntures	(363.228)	(407.695)
Saldo líquido de exposição	63.434	131.385

- (a) Os Direitos Creditórios são indexados à taxa SELIC, contudo, dado o histórico de mercado das variações dos CDIs e da taxa SELIC, observa-se que os dois indexadores possuem comportamentos e níveis de taxas significativamente próximos, o que, por sua vez, espera-se que esta relação ainda se confirme para os períodos seguintes. Assim, ao incluir o “Total de direitos creditórios” nesta composição, adotamos o DI como uma variável proxy (termo estatístico utilizado para denominar uma variável que teoricamente substitua outra de forma satisfatória) do indexador Selic.

Conforme se infere do saldo líquido de exposição, a Companhia não está exposta ao risco de elevação da taxa de juros representada pelo CDI.

Foi considerado como cenário mais provável, na avaliação da Administração, o cenário de realizar, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros já apresentados acima. Para os cenários II e III, considerou-se uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

- Análise de sensibilidade - Taxa de juros.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas DI-PRE divulgada pela B3 em 31 de dezembro de 2025, apurando-se o impacto nas despesas financeiras atreladas à taxa de juros, subtraídas as receitas financeiras atreladas ao mesmo indexador, no período de 1 ano, conforme segue:

(Aumento das receitas financeiras líquidas - em milhares de reais)				
	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Impacto no Saldo Líquido	Aumento do CDI	-	2.379	4.758
Premissas para a análise de sensibilidade:				
Variável de risco		Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI (% a.a.) *		15,00	18,75	22,50

* A curva de DI-PRE reflete a expectativa do mercado quanto ao comportamento futuro das taxas DI e tem característica não linear, ou seja, suas variações são de forma não uniforme ao longo do tempo, portanto, os valores indicados do CDI nos cenários indicam a taxa inicial da curva, dada a deterioração dos cenários.

A Administração considera que o risco relativo à taxa de juros vigentes encontra-se em um patamar aceitável e a taxa de juros está bem próxima à projetada pelo Relatório de Mercado Focus divulgado em 02 de janeiro de 2026, no qual a projeção da Selic para 12 meses é de 12,25%.

h. Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data desse relatório não alteraria o resultado.

i. Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável

A Companhia possui investimentos em Instrumentos Patrimoniais, ações da CEMIG, COPASA e GERDAU, listados na Bolsa de Valores de São Paulo, classificados no nível 1 da hierarquia pelo valor justo.

Para os investimentos na Cemig, sob custódia e emprestadas, cada ponto percentual de variação no valor da ação representa uma alteração proporcional de 1,27% do Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025, e para os investimentos na Copasa, a mesma variação alteraria o Patrimônio Líquido em apenas 0,0066%.

Instrumentos Patrimoniais	Valor justo em 31/12/2025	Variação de um ponto percentual na cotação	Impacto no PL (%)
Cemig	729.425	4.814	0,3831
Copasa	20.375	134	0,0107
Cemig Emprestadas	1.183.467	11.835	0,9418
Gerdau	1.527	10	0,0010

Em relação aos contratos de opções flexíveis sobre ações da CEMIG, a alta da cotação é prejudicial à Companhia, pois aumenta as chances de pagamentos pelas opções de compra e reduz a possibilidade de recebimento pelas opções de venda. A Companhia avaliou o impacto do aumento da cotação das ações sobre os valores a pagar ou a receber pelos contratos de opções no período de 12 meses, mantendo-se constantes todas as demais variáveis. Foi considerado, como cenário provável, a cotação média da ação nos últimos 10 pregões que antecederam a data-base dessas demonstrações. Para os cenários II e III, considerou-se aumentos de 25% e de 50%, respectivamente, sobre essa cotação média.

Análise de sensibilidade dos valores a pagar e a receber, em 12 meses, relativos aos contratos de opções flexíveis				Cenário (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
				11,15	13,94	16,73
Opções de Compra	Quantidade de Opções	Preço de Exercício	Valor Justo em 31 de dezembro de 2025	Aumento (redução) do valor a pagar em 12 meses		
Tranche vincenda em 13/07/2025	18.234.171	2,9694	149.163	915	51.971	103.027
Tranche vincenda em 13/01/2026	18.234.171	2,9694	139.932	10.146	61.202	112.258
Total			289.095	11.061	113.173	215.285
Opções de Venda	Quantidade de Opções	Preço de Exercício	Valor Justo em 31 de dezembro de 2025	Aumento (redução) do valor a receber em 12 meses		
Tranche vincenda em 13/07/2025	18.234.171	1,455	-	-	-	-
Tranche vincenda em 13/01/2026	18.234.171	1,455	-	-	-	-
Total			-	-	-	-

j. Gestão de capital

O objetivo da administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do mercado e credores e manter o desenvolvimento futuro do negócio.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa são aplicados somente em bancos de primeira linha, em fundos conservadores de liquidez imediata, geralmente atrelados a títulos públicos federais.

Na posição de 31 de dezembro de 2025, o capital de terceiros representa 104,75% do Patrimônio Líquido da Companhia (108,75% em 31 de dezembro de 2024).

Apresentamos, abaixo, a natureza do passivo da Companhia:

Natureza	Nota	Capital de terceiros			
		31/12/2025	%	31/12/2024	%
Passivo circulante					
Passivo Operacional (*)		24.894	1,9	26.524	2,0
Opções Flexíveis de Compra	8	289.095	22,0	232.237	17,1
Debêntures com Garantia Real (5ª emissão)	12	76.632	5,8	73.352	5,4
Subtotal Passivo Circulante		390.621	29,7	332.113	24,5
Passivo Operacional (*)		142.278	10,8	83.439	6,1
Opções Flexíveis de Compra	8	483.922	36,8	595.144	43,8
Debêntures com Garantia Real (5ª emissão)	12	286.596	21,7	334.343	24,6
Provisão para demandas judiciais	14.a	12.927	1,0	12.408	0,9
Subtotal Passivo não circulante		925.723	70,3	1.025.334	75,4
Passivo Total		1.316.344	100,0	1.357.447	100,0

(*) O passivo operacional é composto por fornecedores a pagar; salários e encargos sociais a pagar; tributos a recolher; obrigações por repasse e passivo fiscal diferido.

k. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

Com a implementação do Núcleo de Gestão Estratégica e de Riscos e a adoção do Modelo das Três Linhas de Defesa, a Companhia passou a adotar práticas mais estruturadas e sistêmicas de Gerenciamento de Riscos e Compliance, buscando assegurar que os riscos sejam mantidos em patamares aceitáveis.

As práticas incluem a identificação, análise e avaliação de riscos, definição de resposta aos riscos, implementação ou aprimoramento de políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento, comunicação e treinamento.

Valor justo

O quadro a seguir apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ao Custo Amortizado	580.959	580.959	649.045	649.045
Caixa e equivalente de caixa	141.116	141.116	144.368	144.368
Títulos e valores mobiliários	290.916	290.916	371.573	371.573
Contas a receber de clientes (exceto DCA e Credit)	131.840	131.840	109.959	109.959
Direitos de Créditos Autônomos - DCA	17.087	17.087	23.145	23.145
Ao Valor Justo por meio do resultado	1.183.467	1.183.467	1.365.821	1.365.821
Direitos Creditórios Credit Suisse	1.183.467	1.183.467	1.365.804	1.365.804
Contratos de opções flexíveis	-	-	17	17
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	778.267	778.267	567.509	567.509
Outros investimentos	778.267	778.267	567.509	567.509
Passivo Financeiro ao custo amortizado	403.066	403.067	427.307	427.307
Fornecedores	348	348	312	312
Obrigações por repasse	39.490	39.491	19.300	19.300
Debêntures	363.228	363.228	407.695	407.695
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	773.017	730.555	827.381	827.381
Contratos de opções flexíveis	773.017	730.555	827.381	827.381

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Títulos e valores mobiliários** - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação de índices de mercado pré-determinados quando da contratação (IGPM e CDI).
- **Contas a receber de clientes e Direitos de créditos autônomos** - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- **Fornecedores** - são obrigações financeiras com prestadores de serviço e fornecedores de materiais. Reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, na prática, são reconhecidos ao valor da fatura correspondente.
- **Debêntures** – são títulos de dívida que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. Com relação às debêntures subordinadas, foram reconhecidas inicialmente pelo valor justo e após foram mensuradas ao custo amortizado utilizando-se o método dos juros efetivos. Para as debêntures de 5ª emissão, a Companhia considerou o valor justo substancialmente igual ao contábil.
- **Obrigações por repasse** – as obrigações por repasse decorrem de recursos financeiros de terceiros recebidos e pendentes de repasse. Seu valor justo aproxima-se ao valor contábil em função de seu reduzido prazo de vencimento. Para certas obrigações cujo vencimento ocorrerá em longo prazo, a remuneração sobre esses passivos é paga mensalmente pela Companhia e, portanto, o valor contábil aproxima-se do valor justo.

1. Hierarquia pelo valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de certos ativos financeiros. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

- (i) Nível 1 - Mercado Ativo: Preço Cotado - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- (ii) Nível 2 - Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- (iii) Nível 3 - Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados.

Ativos financeiros designados ao valor justo	Nota	Saldo em 31/12/2025	Valor justo em 31 de dezembro de 2025	
			Mercado Ativo - Preço cotado (Nível 1)	Sem mercado ativo - Técnica de avaliação (Nível 2)
Contas a receber - Credit Suisse	7.e	1.183.467	1.183.467	-
Investimentos em Cias Abertas - Cemig, Copasa e Gerdau S.A.	11	751.327	751.327	-
Investimentos em Cias Fechadas - Grupo Gerdau, Codemge e BDMG	11	26.940	-	26.940
		1.961.734	1.934.794	26.940

A nota explicativa 11 apresenta a reconciliação dos saldos iniciais e finais dos instrumentos financeiros avaliados a valor justo no nível 1 da hierarquia do valor justo, cujos registros foram efetuados em outros resultados abrangentes.

As Companhias Gerdau Aço Minas, Gerdau Aços Longos, Codemge e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, não são empresas listadas em bolsa de valores e, consequentemente, os preços de mercado de suas ações não estão disponíveis. Para esses investimentos, a Companhia executa os seguintes procedimentos para assegurar que os valores contabilizados não excedem o seu valor recuperável: (a) para empresas que publicam suas Demonstrações Financeiras, a mensuração é feita por meio de consulta às DF's publicadas. (b) para empresas que não publicam suas demonstrações financeiras, é realizada consulta ao departamento de relações com investidores para se obter o valor patrimonial das ações. Dessa forma, esses investimentos em instrumentos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo histórico, limitado ao seu valor patrimonial atual, pois é a forma mais confiável para estimar o seu valor justo.

24. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura de seguros contratados pela Companhia era composta por:

Natureza do Seguro	31/12/2025	31/12/2024
Responsabilidade Civil	3.000	-
Patrimonial	533	470
TOTAL	3.533	470

As premissas de riscos adotadas pela Companhia para contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

Conselho de Administração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes – Presidente
Claudio Politi – Vice-Presidente
José Marcus Diniz Ferreira Júnior – Membro
Adrielle Frade Cândido – Membro
Marco Antônio Vieira Gomes - Membro
Gabriela Martins Durães Brandão – Membro
Carolina Rocha Vespúcio - Membro

Diretoria Executiva

Weverton Vilas Boas de Castro - Diretor-Presidente
Nilma Alves dos Santos - Diretora Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores
Danielle Cristine de Faria - Diretor de Negócios

Contador responsável

Jefferson Lucas de Melo
CRC/MG 110.042/O-8